

SEI Nº 118.00598/2023-13
PROC. Nº 1100/23
PLE Nº 035/23

EMENDA Nº 000125

Inclusão de Subprojeto ou de Subatividade	
TIPO DE EMENDA PARLAMENTAR:	IMPOSITIVA <input checked="" type="checkbox"/> NÃO IMPOSITIVA <input type="checkbox"/>

DESTINO DOS RECURSOS:

Código e Nome do Órgão: 06000 FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA		Código de Classificação Institucional e Func.: 06000.06004.08.241.0185.3565
Nº do Proj. ou Ativ.: 002839	Nome do Projeto, Atividade ou Oper. Especiais: PSEAC - SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA IDOSOS	
Descrição Repasse para a compra de leite e fralda para a Sociedade Porto-Alegrense de Auxílio aos Necessitados.		
Beneficiário 92.855.600/0001-50-SOCIEDADE PORTO ALEGRENSE DE AUXÍLIO AOS NECESSITADOS		
GRUPOS DE DESPESA A SEREM ALOCADOS		
Código de Classificação Econômica: 33.50 Transferências A Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos		Valor acrescentado: 50.000
Fonte de Recurso da Classificação Econômica: 1.500.001.000 0001 - RECURSO LIVRE ADM DIRETA - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS		
Total:		50.000

1 - ORIGEM DOS RECURSOS:

Código e Nome do Órgão: 02200 RESERVA DE CONTINGÊNCIA/PARLAMENTAR		Código de Classificação Institucional e Func.: 02200.02200.99.999.9999.3530
Nº do Proj. ou Ativ.: 009996	Nome do Projeto, Atividade ou Oper. Especiais: RESERVA PARLAMENTAR	
GRUPOS DE DESPESA A SEREM REALOCADOS		
Código de Classificação Econômica: 99.99 Reserva De Contingência E Reserva Do Rpps		Valor retirado: 50.000
Fonte de Recurso da Classificação Econômica: 1.500.001.000 0001 - RECURSO LIVRE ADM DIRETA - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS		

Justificativa:

Repasse para a compra de leite e fralda para a Sociedade Porto-Alegrense de Auxílio aos Necessitados.

NOME DO(A) VEREADOR(A):

Fernanda Barth



www.LeisMunicipais.com.br

versão consolidada, com alterações até o dia 26/10/2023

DECRETO Nº 22.078, DE 6 DE JULHO DE 2023.

Declara de utilidade pública as entidades e as organizações da sociedade civil relacionadas no Anexo I, conforme previsão contida no art. 2º-A da Lei nº 2.926, de 12 de julho de 1966, alterada pela Lei nº 13.499, de 12 de junho de 2023, enquanto possuírem parceria com o Município de Porto Alegre, nos termos da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e alterações posteriores, e que visarem ao atendimento nas áreas de saúde, assistência social e educação.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 94, inciso IV, da Lei Orgânica do Município;

Considerando a previsão contida no art. 2º-A da Lei nº 2.926, de 12 de julho de 1966, alterada pela Lei nº 13.499, de 12 de junho de 2023, que possibilita ao Executivo Municipal declarar de utilidade pública as entidades e as organizações da sociedade civil que possuírem parceria com o Município de Porto Alegre, nos termos da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e alterações posteriores, e que visarem ao atendimento nas áreas de saúde, assistência social e educação;

considerando que é uma medida importante para sanar vícios constantes de diversas emendas individuais impositivas apresentadas pelos parlamentares da Câmara Municipal de Porto Alegre à Lei Orçamentária de 2023;

considerando que tal procedimento já é adotado em âmbito estadual, onde as declarações de utilidade pública são declaradas por ato do Poder Executivo, DECRETA:

Art. 1º Ficam declaradas de utilidade pública as entidades e as organizações da sociedade civil relacionadas no Anexo I deste Decreto, conforme previsão contida no art. 2º-A da Lei nº 2.926, de 12 de julho de 1966, alterada pela Lei nº 13.499, de 12 de junho de 2023, enquanto possuírem parceria com o Município de Porto Alegre, nos termos da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e alterações posteriores, e que visarem ao atendimento nas áreas de saúde, assistência social e educação.

Art. 2º As entidades relacionadas no Anexo I deste Decreto deverão estar regularmente cadastradas no

Sistema de Gestão de Parcerias (SGP), nos termos do Decreto nº 20.239, de 26 de abril de 2019.

Art. 3º Os órgãos municipais responsáveis pelas parcerias firmadas com as entidades constantes do Anexo I deste Decreto deverão verificar, anualmente, a continuidade da vigência das parcerias em observância ao § 2º do art. 2º-A da Lei nº 2.926, de 12 de julho de 1966.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 6 de julho de 2023.

Sebastião Melo, Prefeito de Porto Alegre.

Roberto Silva da Rocha, Procuradoria-Geral do Município.

ANEXO I

Intituição	CNPJ
Ação Social de Fé	05.647.408/0001-73
Associação Cristã de Moços do Rio Grande do Sul – ACM Morro Santana	92.863.000/0006-48
Associação Amigos da Restinga	15.337.524/0003-01
Associação Beneficente Cultural e Recreativa Meu Pedacinho de Chão	21.277.121/0001-55
Associação Beneficente Escolinha Ursinhos Carinhosos	20.654.633/0001-20
Associação Beneficente São Marcos	09.640.572/0001-00
Associação Clube de Mães Estrela de Belém	92.395.672/0001-61
Associação Comunitária da Pitinga	20.992.396/0001-08
Associação Comunitária da Primeira Unidade	18.600.066/0001-88
Associação Comunitária de Moradores São Guilherme	07.254.021/0001-82
Associação Comunitária do Núcleo Esperança – ASCOMNES	01.099.325/0001-36
Associação Comunitária dos Moradores do Conjunto Residencial Rubem Berta – AMORB	92.098.920/0001-02
Associação Comunitária Recreio da Divisa	92.325.224/0001-91
Associação Comunitária Vila Panorama – ASCOVIPA	91.336.3 21/0001-17
Associação Cruzeiras de São Francisco – Escola Especial para Surdos Frei Pacífico	92.770.221/0002-48.
Associação de Moradores da Vila Tecnológica	04.175.503/0001-59
Associação de Moradores do Grande Campo Novo	08.628.043/0001-28
Associação de Moradores Jardim Ipiranga	93.317.360/0001-00
Associação dos Moradores da Chácara das Peras	06.008.081/0001-52

Associação dos Moradores da Vila Minuano	91.076.943/0001-53
Associação Escolar Desenvolvendo o Saber	23.216.416/0001-47
Associação Integração dos Anjos	06.065.694/0001-21
Associação Madre Teresa de Jesus	07.606.497/0001-35
Associação Mulheres Trabalhadoras Domésticas Unidas da Conceição	95.122.297/0001-74
Associação Murialdinas de São José—Centro Infante Juvenil Monteiro Lobato	88.656.988/0010-83
Associação Recreativa e Cultural Sport Vida	26.823.743/0001-55
Casa Comunitária Estrela Mágica	01.132.266/0001-50
Centro Comunitário Quinta do Portal	94.436.052/0001-59
Centro Cultural Marli Medeiros	08.012.439/0001-46
Centro de Educação Infantil a Caminho do Sol	09.943.703/0001-28
Centro de Reabilitação de Porto Alegre-CEREPAL	92.902.303/0001-18
Centro Educacional e Socio-Cultural Primeiros Passos	19.729.758/0001-93
Centro Renascer da Esperança	01684953/0001-89
Clube de Mães Idalina Vargas	15.324.086/0001-85
Clube de Mães Margarida Alves	93.661.874/0001-70
Clube de Mães Novo Mundo	01.392.138/0001-46
Clube de Mães Rubem Berta II	92.099.142/0001-76
Clube de Pais e Mães Construindo o Amanhã	14.543.874/0001-08
Creche Comunitária Meu Nenê	01.641.359/0001-00
Creche Renascer Vila América	00.874.041/0001-07
Escola de Educação Infantil Trenzinho da Alegria	91.817.965/0001-27
Fundação Solidariedade	02.964.915/0001-42
Instituto Cultural São Francisco de Assis/Centro de Promoção da Criança e do Adolescente-CPCA—Orquestra Villa Lobos	97.837.363/0010-09
Instituição de Educação Infantil Pedaco de Gente	10.545.107/0001-79
Instituição Vó Ana	01.591.149/0001-55
Instituto Espírita Dias da Cruz	92.829.548/0001-67
Lar de Santo Antonio dos Excepcionais	89.556.831/0001-58
Movimento União Paz e Solidariedade	05.878.658/0001-39
Obra Social Imaculado Coração de Maria—OSICOM	87.125.522/0001-06
Sociedade Comunitária Heróphilo de Azambuja	93.026.672/0001-57
Sociedade dos Amigos do Jardim Ingá	89.172.555/0001-24
Sociedade Meridional de Educação - SOME	92.023.159/0008-16

ANEXO I

- I - SOCIEDADE BENEFICIENTE CULTURAL E RECREATIVA IMPERATRIZ DONA LEOPOLDINA - CNPJ 87.964.714/0001-06;
- II - SOCIEDADE RECREATIVA B C ACADEMIA SAMBA UNIAO DA TINGA - CNPJ 93.131.498/0001-02;
- III - OS FILHOS DA CANDINHA - CNPJ 87.964.649/0001-00;
- IV - ESCOLA DE SAMBA ACADEMICOS DA ORGIA - CNPJ 92.248.129/0001-31;
- V - SOC BENEF RECREAT CULT ACADEMIA DE SAMBA UNIDOS VL MAPA - CNPJ00.409.198/0001-61;
- VI - SOCIEDADE RECREATIVA BENEFICIENTE OS COMANCHES T C - CNPJ 88.020.490/0001-39;
- VII - SOC. BENEF. CULT. E CARNAVALESCA IMPERIO DA ZONA NORTE - CNPJ 88.196.159/0001-74;
- VIII - ASSOCIACAO RECREATIVA BENEFICIENTE CULTURAL ESCOLA DE SAMBA IMORTAIS TRICOLORS - CNPJ 48.042.243/0001-19;
- IX - GREMIO RECREATIVO ESPORTIVO SOCIAL BENEFICIENTE CULTURAL ESCOLA DE SAMBA FILHOS DE MARIA - CNPJ 35.455.107/0001-09;
- X - ASSOCIACAO RECREATIVA E CARNAVALESCA UNIAO VILA IAPI - CNPJ 88.728.084/0001-25;
- XI - ACADEMIA DE SAMBA PURO - CNPJ 90.987.751/0001-36;
- XII - SOCIEDADE BENEFICIENTE CULTURAL REALEZA 88.934.500/0001-41;
- XIII - GRUPO CARNAVALESCO IMPERADORES DO SAMBA SOCIEDADE BENEFICIENTE E RECREATIVA IMPERADORES-CNPJ 89.402.531/0001-14;
- XIV - SOCIEDADE RECREATIVA E BENEFICIENTE ESTADO MAIOR DA RESTINGA - CNPJ 89.325.344/0001-84;
- XV - SOC RECR BENEF CULTURAL FIDALGOS E ARISTOCRATAS - CNPJ 87.954.335/0001-27;
- XVI - UNIAO DAS ENTIDADES CARNAVALESCAS DO GRUPO DE ACESSO DE PORTO ALEGRE 09.166.957/0001-87;
- XVII - SRB CULTURAL ACADEMIA DE SAMBA PRAIANA SOCIEDADE RECREATIVA BENEFICIENTE CULTURAL ACADEMIA DE SAMBA PRAIANA - CNPJ 88.019.591/0001-90;

XVIII - SOCIEDADE RECREATIVA BENEFICENTE E CARNAVALESCA NEGRITUDE - CNPJ 30.840.844/0001-01;

XIX - PAULO RICARDO COUTINHO DA SILVA (COUTINHO ORGANIZACAO E PRODUCAO DE EVENTOS ESPORTIVOS) - CNPJ - 50.452.370/0001-38;

XX - EDER ANTONIO GOMES DA SILVA (FORNALHA) - CNPJ 50.161.485/0001-73;

XXI - CONFEDERACAO UFCB CONFEDERACAO DA UNIAO DAS FEDERACOES DE CAPOEIRA DO BRASIL - CNPJ 33.531.253/0001-40;

XXII - LIGA REGIONAL DE CAPOEIRA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - CAPOEIRA ME CHAMA - CNPJ 07.044.487/0001-53;

XXIII - ANA PAULA DOS SANTOS (BLOCO AMIGOS MANO DELCIO) - CNPJ 51.529.414/0001-43;

XXIV - HGD PRESTADORA DE SERVICOS HELIO GARCIA DIAS (TINGA MANIA) - CNPJ 26.126.259/0001-77;

XXV - BLOCO CARNAVALESCO E CULTURAL OS PANTERAS DO SAMBA - CNPJ 38.446.735/0001-16;

XXVI - SOCIEDADE BENEFICENTE, CULTURAL E RECREATIVA MOCIDADE INDEPENDENTE DA LOMBA DO PINHEIRO - CNPJ 91.818.559/0001-89;

XXVII - CAMP CENTRO DE ASSESSORIA MULTIPROFISSIONAL-CNPJ 89.270.656/0001-38;

XXVIII - SOCIEDADE BENEFICIENTE CULTURAL RECREATIVA COPACABANA - CNPJ 91.251.355/0001-09;

XXIX - TASSYA TAUANY GOMES DOS SANTOS (BLOCO DOS BOLINHAS) - CNPJ 51.509.625/0001-14;

XXX - ASSOCIACAO CULTURAL E CARNAVALESCA BLOCO DO BARTIRA - CNPJ 49.048.228/0001-40;

XXXI - SOCIEDADE BENEFICIENTE RECREATIVA E CULTURAL AFRO-TCHE - CNPJ 00.417.241/0001-30;

XXXII - SOCIEDADE BENEFICENTE E CULTURAL BAMBAS DA ORGIA - CNPJ 91.818.484/0001-36;

XXXIII - ASSOCIACAO DE MORADORES FORCA MAIOR DA PEDREIRA - AMFOMAP - CNPJ 35.622.147/0001-06;

XXXIV - ASSOCIACAO COMUNITARIA DO CENTRO HISTORICO - CNPJ 15.014.588/0001-00;

XXXV - ASSOCIACAO ESCOLA DE SAMBA AFRO CULTURAL UNIDOS DO POR DO SOL RS - AFROSOL -
CNPJ 11.554.188/0001-36;

XXXVI - ALVO ASSOCIACAO CULTURAL - CNPJ 07.636.166/0001-48;

XXXVII - ASSOCIACAO AMIGOS DA RESTINGA - CNPJ 15.337.524/0001-40;

XXXVIII - ASSOCIACAO DE MORADORES DO VALE DO SALSO - CNPJ 02.261.187/0001-02;

XXXIX - SOCIEDADE MERIDIONAL DE EDUCACAO SOME - CNPJ 92.023.159/0050-28;

XL - ASSOCIACAO CENTRO SUL - ASCESUL - CNPJ 15.506.563/0001-23;

XLI - ASSOCIACAO INTEGRACAO DOS ANJOS - CNPJ 06.065.694/0001-21;

XLII - ASSOCIACAO RIOGRANDENSE DE IMPRENSA - CNPJ 92.963.081/0001-43;

XLIII - ASSOCIACAO COMUNITARIA DO CAMPO DA TUCA 87.132.825/0001-48;

XLIV - AMIGOS ASSOCIACAO COMUNITARIA NUCLEO ESPERANCA - CNPJ 14.255.500/0001-89;

XLV - ASSOCIACAO CRISTOVAO COLOMBO - CNPJ 89.948.574/0001-08;

XLVI - ASSOCIACAO DE MORADORES DA VILA MATO GROSSO - CNPJ 90.299.363/0001-62;

XLVII - ASSOCIACAO DOS MORADORES E AMIGOS DA VILA ECOLOGICA - CNPJ 03.005.789/0001-61;

XLVIII - ASSOCIAÇÃO RITA YASMIN DE ASSISTÊNCIA, EDUCAÇÃO E CULTURA - CNPJ
08.215.236/0001-57;

XLIX - ASSOCIACAO DO VOLUNTARIADO E DA SOLIDARIEDADE (AVESOL) - CNPJ 05.338.795/0001-66;

L - ASSOC AMIGOS TERREIRA TRIBO ATUAD OI NOIS AQUI TRAVEIS - CNPJ 95.123.576/0001-52;

LI - ASSOCIACAO DOS AMIGOS DA VILA ARAPEI - CNPJ 04.631.367/0001-64;

LII - ASSOCIACAO PONTO DE CULTURA QUILOMBO DO SOPAPO - CNPJ 29.892.552/0001-33;

- LIII - ASSOCIACAO COMUNITARIA SANTA RITA DE CASSIA - CNPJ 03.142.616/0001-95;
- LIV - ESCOLA DE EDUCACAO INFANTIL ATELIE DA INFANCIA LTDA - CNPJ 15.700.290/0001-53;
- LV - CENTRO COMUNITARIO NOSSA SENHORA DAS GRACAS - CNPJ 15.458.885/0001-44;
- LVI - COLAI MOVIMENTO DE CULTURA - CNPJ 34.783.350/0001-93;
- LVII - CENTRO CULTURAL MARLI MEDEIROS - CEMME - CNPJ 08.012.439/0001-46;
- LVIII - CENTRO DE INTEGRACAO DE REDES SOCIAIS E CULTURAS LOCAIS - CIRANDAR - CNPJ 10.545.681/0001-27;
- LIX - UNIAO SUL BRASILEIRA DE EDUCACAO E ENSINO - CNPJ 92.706.308/0045-96;
- LX - CLUBE DE MAES DO CRISTAL - CNPJ 90.856.642/0001-80;
- LXI - COOPERATIVA DE TRABALHO DOS TRABALHADORES AUTONOMOS NOVOS HORIZONTES - CNPJ 28.325.258/0001-87;
- LXII - CENTRO DE TRADICOES GAUCHAS LANCEIROS DA ZONA SUL - CNPJ 87.381.448/0001-80;
- LXIII - CTG PORTEIRA DA RESTINGA - CNPJ 92.397.041/0001-81;
- LXIV - CENTRO DE TRADICOES GAUCHAS RAIZES DO SUL - CNPJ 94.053.956/0001-03;
- LXV - CTG RODA DE CHIMARRAO - CNPJ 03.006.947/0001-06;
- LXVI - CULTURA EM CENA - PRODUTOS E PROJETOS CULTURAIS LTDA - CNPJ 09.370.219/0001-57;
- LXVII - DENISIA COELHO NUNES VARGAS (DOCINHOS DO GAÚCHO) - CNPJ 13.794.259/0001-01;
- LXVIII - EMANCIPA - CNPJ 14.271.932/0001-83;
- LXIX - ASSOCIACAO BENEFICENTE CULTURAL E RECREATIVA MEU PEDACINHO DE CHAO - CNPJ 21.277.121/0001-55;
- LXX - E. E. I. APRENDENDO FELIZ LOPPEZ & LEQUES ESCOLA DE EDUCACAO INFANTIL LTDA - CNPJ

21.919.057/0001-69;

LXXI - FEDERACAO RIOGRANDENSE DE CAPOEIRA - FERGS - CNPJ 08.877.016/0001-99;

LXXII - INSTITUTO CULTURAL, ESPORTIVO E ASSISTENCIAL VILA MALVINA-ICEA - CNPJ
22.749.903/0001-02;

LXXIII - INSTITUTO ANJOS DO CRISTAL - ANJOS - CNPJ 50.103.906/0001-00;

LXXIV - INSTITUTO CULTURAL BECOS E VIELAS - CNPJ 47.822.397/0001-60;

LXXV - INSTITUTO CULTURAL COHAB E SO RAP - ICRAP - CNPJ 29.046.467/0001-54;

LXXVI - INSTITUICAO SOCIAL DONA CRISTINA - CNPJ 19.263.824/0001-82;

LXXVII - INSTITUTO MISTURAI - CNPJ 09.154.647/0001-42;

LXXVIII - INSTITUTO SOCIAL DO CRISTAL - INSOCRIS - CNPJ 49.673.575/0001-64;

LXXIX - INSTITUTO SOCIOCULTURAL AFROSUL/ODOMODE - CNPJ 87.964.730/0001-90;

LXXX - MUSEU DAS ILHAS, PORTO ALEGRE, ILHAS POVOADAS DO DELTA DO JACUI, BAIRRO PICADA E
ELDORADO DO SUL - RS - CNPJ 27.826.231/0001-05;

LXXXI - ASSOCIAÇÃO DE MULHERES EMPREENDEDORAS SOCIAIS - AMES - CNPJ 39.246.121/0001-53;

LXXXII - MOCAMBO - ASSOCIACAO COMUNITARIA AMIGOS E MORADORES DA CIDADE BAIXA E
ARREDORES - CNPJ 05.949.914/0001-17;

LXXXIII - MITRA DA ARQUIDIOCESE DE PORTO ALEGRE - CNPJ 92.858.000/0246-72;

LXXXIV - SOCIEDADE DOS AMIGOS DE BELEM NOVO (SABEN) - CNPJ 87.100.327/0001-13;

LXXXV - SESOMATR - SERVICO SOCIAL MARY TARANGER - CNPJ 02.580.002/0001-22;

LXXXVI - ALEXANDRE PARLATTO DE OLIVEIRA (TIME RB) - CNPJ 40.809.636/0001-01;

LXXXVII - UNIAO METROPOLITANA DE ESTUDANTES SECUNDARIOS DE P A (UMESPA) - CNPJ
88.593.231/0001-05;

LXXXVIII - UNIDOS DA MORADAS DA HIPICA (UNIMORADAS) - CNPJ 40.006.901/0001-05;

LXXXIX - COOPERATIVA DE TRABALHO CATARSE - COLETIVO DE COMUNICACAO E PRODUCAO CULTURAL LTDA - CNPJ 07.236.218/0001-99;

XC - ASSOCIAÇÃO CRISTÃ DE MOÇOS - RS (ACM CRUZEIRO) - CNPJ 92.863.000/0001-33;

XCI - ASSOCIAÇÃO CRISTÃ DE MOÇOS DO RIO GRANDE DO SUL - ACM MORRO SANTANA - CNPJ 92.863.000/006-48;

XCII - ASSOCIAÇÃO AMIGOS DA RESTINGA - CNPJ 15.337.524/0003-01;

XCIII - ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SÃO MARCOS - CNPJ 09.640.572/0001-00;

XCIV - ASSOCIACAO BENEFICENTE ESCOLINHA URSINHOS CARINHOSOS - CNPJ 20.654.633/0001-20;

XCV - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CULTURAL E EDUCACIONAL RESTAURAÇÃO - ABRASCE RESTAURAÇÃO - CNPJ 08.655.892/0001-70;

XCVI - ASSOCIAÇÃO CLUBE DE MÃES ESTRELA DE BELÉM - CNPJ 92.395.672/0001-61;

XCVII - ASSOCIACAO COMUNITÁRIA DA PITINGA - CNPJ 20.992.396/0001-08;

XCVIII - ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DA PRIMEIRA UNIDADE - INSTITUTO DE EDUCACAO INFANTIL APRENDENDO FELIZ - CNPJ 18.600.066/0001-88;

XCIX - ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO NÚCLEO ESPERANÇA - ASCOMNES - CNPJ 01.099.325/0001-36;

C - ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DO CONJUNTO RESIDENCIAL RUBEM BERTA - AMORB - CNPJ 92.098.920/0001-02;

CI - ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES E AMIGOS DA VILA NOVA TIJUCA - CNPJ 91.077.081/0001-83;

CII - ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA RECREIO DA DIVISA - CNPJ 92.325.224/0001-91;

CIII - INSTITUTO MARKULINOS - CPNJ 52.040.893/0001-00;

CIV - ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA VILA MONTE CRISTO - CNPJ 89.403.828/0001-02;

CV - ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA VILA TECNOLÓGICA - CNPJ 04.175.503/0001-59;

CVI - ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO GRANDE CAMPO NOVO - CNPJ 08.628.043/0001-28;

CVII - ASSOCIAÇÃO DE MORADORES JARDIM IPIRANGA - CNPJ 93.317.360/0001-00;

CVIII - ASSOCIAÇÃO DE MORADORES VILA NOSSA SENHORA DA ESPERANÇA - CNPJ 01.704.763/0001-86;

CIX - ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES CHACARÁ DAS PÊRAS - CNPJ 06.008.081/0001-52;

CX - ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA VILA MINUANO - CNPJ 91.076.943/0001-53;

CXI - ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO CONJUNTO RESIDENCIAL JOÃO PESSOA - CNPJ 07.891.928/0001-52;

CXII - ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO LOTEAMENTO TIMBAÚVA - CNPJ 01.496.614/0001-79;

CXIII - ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL SANTO AGOSTINHO - CNPJ 87.173.662/0004-94;

CXIV - ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL SÃO CARLOS AESC - CNPJ 88.625.686/0024-43;

CXV - ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL SÃO CARLOS - AESC - CNPJ 88.625.686/0050-35;

CXVI - ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO HOSPITAL MATERNO INFANTIL PRESIDENTE VARGAS - AHMI - CNPJ 08.618.600/0001-20;

CXVII - ASSOCIAÇÃO MADRE TERESA DE JESUS - CNPJ 07.606.497/0001-35;

CXVIII - ASSOCIAÇÃO MULHERES TRABALHADORAS DOMÉSTICAS UNIDADE CONCEIÇÃO - CNPJ 95.122.297/0001-74;

CXIX - ASSOCIAÇÃO MURIALDINAS DE SÃO JOSÉ - CENTRO INFANTO JUVENIL MONTEIRO LOBATO - CNPJ 88.656.988/0010-83;

CXX - CASA COMUNITÁRIA ESTRELA MÁGICA - CNPJ 01.132.266/0001-50;

CXXI - CASA DE ASSISTÊNCIA À CRIANÇA DA IGREJA METODISTA - CACIM 92.998.327/0001-12;

- CXXII - CENTRO COMUNITÁRIO QUINTA DO PORTAL 94.436.052/0001-59;
- CXXIII - CRECHE COMUNITÁRIA SONHO MEU - CNPJ 02.330.474/0001-27;
- CXXIV - CENTRO DE TRIAGEM DA VILA PINTO - CTVP - CNPJ 06.026.933/0001-37;
- CXXV - CENTRO EDUCACIONAL E SOCIO-CULTURAL PRIMEIROS PASSOS - CNPJ 19.729.758/0001-93;
- CXXVI - CENTRO SOCIAL MARISTA IRMÃO ANTONIO BORTOLINI - CNPJ 92.023.159/0051-09;
- CXXVII - CÍRCULO GAÚCHO DE ORQUIDÓFILOS - CNPJ 02.957.083/0001-20;
- CXXVIII - CLUBE DE MÃES DA CHÁCARA DO BANCO - CNPJ 92.248.707/0001-30;
- CXXIX - CLUBE DE MAES IDALINA VARGAS - CNPJ 15.324.086/0001-85;
- CXXX - CLUBE DE MÃES MARGARIDA ALVES - CNPJ 93.661.874/0001-70;
- CXXXI - CLUBE DE MÃES RUBEM BERTA II - CNPJ 92.099.142/0001-76;
- CXXXII - CLUBE DE PAIS E MAES CONSTRUINDO O AMANHÃ - CNPJ 14.543.874/0001-08;
- CXXXIII - CLUBE DE PAIS E MÃES NOVO MUNDO - NOSSA SENHORA DE FÁTIMA - CNPJ 01.392.138/0001-46;
- CXXXIV - CRECHE COMUNITÁRIA MEU NENÊ - CNPJ 01.641.359/0001-00;
- CXXXV - CRECHE RENASCER VILA AMÉRICA - CNPJ 00.874.041/0001-07;
- CXXXVI - ECEI PORTAL ENCANTADO - CNPJ 94.436.025/0001/59;
- CXXXVII - ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL DESENVOLVENDO O SABER - CNPJ 23.216.416/0001-47;
- CXXXVIII - ESCOLA DE EDUCACAO INFANTIL TRENZINHO DA ALEGRIA - CNPJ 91.817.965/0001-27;
- CXXXIX - FEDERAÇÃO NACIONAL DE EDUCAÇÃO E INTEGRAÇÃO DOS SURDOS - CNPJ 29.262.052/0004-60;
- CXL - FUNDAÇÃO SOLIDARIEDADE DE FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO DE TRABALHADORES - CNPJ

02.964.915/0001-42;

CXLI - INSTITUIÇÃO COMUNITÁRIA DE EDUCAÇÃO ISABEL VIEIRA - CNPJ 10.918.645/0001-61;

CXLII - INSTITUIÇÃO DE EDUCAÇÃO INFANTIL COLORINDO MEU DIA - CNPJ 02.971.048/0001 - 72;

CXLIII - INSTITUIÇÃO DE EDUCAÇÃO INFANTIL PEDAÇO DE GENTE - CNPJ 10.545.107/0001-79;

CXLIV - INSTITUIÇÃO O.S.C. CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL A CAMINHO DO SOL - CEICSOL - CNPJ 09.943.703/0001-28;

CXLV - INSTITUIÇÃO VÓ ANA - CNPJ 01.591.149.0001-55;

CXLVI - INSTITUTO BRASILEIRO DE SAÚDE/CAMINHOS DO SOL - CNPJ 07.836.454/0007-31;

CXLVII - INSTITUTO BRASILEIRO DE SAÚDE, ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO PARA O DESENVOLVIMENTO HUMANO - IBSAÚDE - CNPJ 07.836.454/0001-46;

CXLVIII - INSTITUTO ESPÍRITA DIAS DA CRUZ - CNPJ 92.829.548/0001-67;

CXLIX - INSTITUTO LEONARDO MURIALDO - ASSOCIAÇÃO PROTETORA DA INFÂNCIA - CNPJ 88.637.780/0006-30;

CL - INSTITUTO POBRES SERVOS DA DIVINA PROVIDENCIA - REDE CALÁBRIA - CNPJ 92.726.819/0006-63;

CLI - INSTITUTO VIDA SOLIDÁRIA - CNPJ 07.557.214/0001-02;

CLII - MOVIMENTO POR UMA INFÂNCIA MELHOR - CNPJ 08.880.450/0001-28;

CLIII - PEQUENA CASA DA CRIANÇA CNPJ - 92.852.953/0001-04;

CLIV - PROJETO VIDA NOVA DA RESTINGA - CNPJ 04.328.546/0002-08;

CLV - SOCIEDADE DOS AMIGOS DO JARDIM INGÁ - CNPJ 89.172.555/0001-24;

CLVI - SOME - CENTRO SOCIAL MARISTA DE PORTO ALEGRE - CESMAR - CNPJ 92.023.159/0026-06;

CLVII - SPAAN - SOCIEDADE PORTO ALEGRENSE DE AUXÍLIO AOS NECESSITADOS - CNPJ 92.855.600/0001-50.

92.000.000/0001-00,

CLVIII - AÇÃO SOCIAL DE FÉ - CNPJ 05.647.408/0001-73;

CLIX - ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA VILA PANORAMA-ASCOVIPA - CNPJ 91.336.321/0001-17;

CLX - ASSOCIAÇÃO CRUZEIRAS DE SÃO FRANCISCO - ESCOLA ESPECIAL PARA SURDOS FREI PACÍFICO - CNPJ 92.770.221/0002-48;

CLXI - ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA CHÁCARA DAS PERAS - CNPJ 06.008.081/0001-52;

CLXII - ASSOCIAÇÃO RECREATIVA E CULTURAL SPORT VIDA - CNPJ 26.823.743/0001-55;

CLXIII - CENTRO DE REABILITAÇÃO DE PORTO ALEGRE-CEREPAL - CNPJ 92.902.303/0001-18;

CLXIV - CENTRO RENASCER DA ESPERANÇA - CNPJ 01.684.953/0001-89;

CLXV - INSTITUTO CULTURAL SÃO FRANCISCO DE ASSIS/CENTRO DE PROMOÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE-CPCA - ORQUESTRA VILLA LOBOS - CNPJ 97.837.363/0010-09;

CLXVI - SOCIEDADE MERIDIONAL DE EDUCAÇÃO - SOME - CNPJ 92.023.159/0008-16;

CLXVII - AÇÃO COMUNITÁRIA PARTICIPATIVA - ACOMPAR - CNPJ: 92.925.726/0001-53;

CLXVIII - ACM CRUZEIRO DO SUL - CNPJ: 92.863.000/0007-29;

CLXIX - ACM VILA RESTINGA OLÍMPICA - CNPJ: 92.863.000/0011-05;

CLXX - AELCA - ASSOCIAÇÃO EVANGÉLICA LUTERANA DE CARIDADE - CNPJ: 92.931.898/0001-30;

CLXXI - AGÊNCIA ADVENTISTA DE DESENVOLVIMENTO E RECURSOS ASSISTENCIAIS SUL - ADRA - CNPJ: 17.578.142/0003-03;

CLXXII - AICAS - ASSOCIAÇÃO INTER-COMUNITÁRIA DE ATENDIMENTO SOCIAL - CNPJ: 97.260.749/0001-00;

CLXXIII - ALDEIAS INFANTIS S.O.S. DO BRASIL - CNPJ: 35.797.364/0018-77;

CLXXIV - AMPARO SANTA CRUZ ORIONÓPOLIS - CNPJ: 92.808.617/0001-56;

CLXXV - ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE AMURT AMURTEL - CNPJ: 92.251.354/0001-27;

CLXXVI - ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE AMURT AMURTEL - CNPJ: 92.251.354/0011-07;

CLXXVII - ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE PROJETO RESTAURAR - CNPJ: 74.874.579/0001-58;

CLXXVIII - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA CULTURAL E BENEFICENTE - CNPJ: 92.852.680/0001-90;

CLXXIX - ASSOCIAÇÃO CANPS - CENTRO DE ATENDIMENTO NEURO PSICO SOCIAL - CNPJ:
06.028.822/0001-67;

CLXXX - ASSOCIAÇÃO CRUZEIRAS DE SÃO FRANCISCO - CNPJ: 92.770.221/0001-67;

CLXXXI - ASSOCIAÇÃO CT CENTRO TERAPÊUTICO - CNPJ: 05.776.147/0001-91;

CLXXXII - ASSOCIAÇÃO CULTURAL E BENEFICENTE ILÊ MULHER - CNPJ: 04.881.807/0001-31;

CLXXXIII - ASSOCIAÇÃO DAS CRECHES BENEFICENTES DO RIO GRANDE DO SUL - ACBERGS - CNPJ:
90.264.268/0001-23;

CLXXXIV - ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA À CRIANÇA DEFICIENTE - AACD - CNPJ: 60.979.457/0004-64;

CLXXXV - ASSOCIAÇÃO DE CEGOS DO RIO GRANDE DO SUL - ACERGS - CNPJ: 92.896.851/0001-82;

CLXXXVI - ASSOCIAÇÃO DE CEGOS LOUIS BRAILLE - CNPJ: 88.173.968/0001-60;

CLXXXVII - ASSOCIAÇÃO DE ENSINO E ASSISTÊNCIA SOCIAL SANTA TEREZA DE JESUS - CNPJ:
92.880.962/0001-09;

CLXXXVIII - ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA VILA PARQUE SANTA ANITA - CNPJ: 91.076.778/0001-30;

CLXXXIX - ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA VILA TIJUCA - CNPJ: 00.929.156/0001-51;

CXC - ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA VILA TRONCO NEVES E ARREDORES - CNPJ:
91.343.632/0001-03;

CXCI - ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO VALE DOS CANUDOS - CNPJ: 90.601.113/0001-35;

CXCII - ASSOCIAÇÃO DE MORADORES NÚCLEO PRISMA E ARREDORES - CNPJ: 08.104.597/0001-26;

CXCIII - ASSOCIAÇÃO DE MULHERES NOSSA SENHORA APARECIDA - CNPJ: 02.820.379/0001-01;

CXCIV - ASSOCIAÇÃO DE MULHERES SOLIDÁRIAS DA GRANDE CRUZEIRO - CNPJ: 04.926.637/0001-64;

CXCV - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE - CNPJ: 92.828.110/0001-64;

CXCVI - ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DA VILA ARAPEÍ - CNPJ: 04.631.367/0001-64;

CXCVII - ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS, ARTESÃOS E PESCADORES DA ILHA DA PINTADA - CNPJ:
93.235.141/0001-74;

CXCVIII - ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO PARQUE DAS LARANJEIRAS DA ZONA NORTE - CNPJ:
00.852.656/0001-32;

CXCIX - ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL E BENEFICENTE EMANUEL - CNPJ: 01.742.607/0001-00;

CC - ASSOCIAÇÃO FAMÍLIAS EM SOLIDARIEDADE - AFASO - CNPJ: 74.703.125/0001-14;

CCI - ASSOCIAÇÃO GRUPO AÇÃO VOLUNTÁRIA FRANCISCO DE ASSIS - CNPJ: 05.522.827/0001-89;

CCII - ASSOCIAÇÃO INSTRUÇÃO EDUCAÇÃO E CARIDADE - CENTRO SOCIAL ANTÔNIO GIANELLI - CNPJ:
92.965.581/0005-48;

CCIII - ASSOCIAÇÃO LIGA DE AMPARO AOS NECESSITADOS - ALAN - CNPJ: 89.455.422/0001-65;

CCIV - ASSOCIAÇÃO MISSIONÁRIA DE BENEFICÊNCIA - CENTRO SÃO JOSÉ - CNPJ: 80.234.826/0009-01;

CCV - ASSOCIAÇÃO NOSSA SENHORA DO PERPÉTUO SOCORRO - CNPJ: 94.958.881/0001-00;

CCVI - ASSOCIAÇÃO SERVOS DA CARIDADE - EDUCANDÁRIO SÃO LUIZ - CNPJ: 92.874.775/0002-95;

CCVII - CAI - CENTRO DE ATENDIMENTO INTEGRADO - CNPJ: 89.158.737/0001-40;

CCVIII - CASA DA CRIANÇA ALGODÃO DOCE - CNPJ: 92.859.594/0001-09;

CCIX - CASA DE NAZARÉ - CNPJ: 91.698.548/0001-02;

CCX - CASA DO EXCEPCIONAL SANTA RITA DE CÁSSIA - CNPJ: 89.519.409/0001-22;

CCXI - CASA DO MENINO JESUS DE PRAGA - CNPJ: 89.621.767/0001-41;

CCXII - CENTRO ASSISTENCIAL PAZ (CAPAZ) - CNPJ: 07.564.074/0001-08;

CCXIII - CENTRO COMUNITÁRIO DA VILA ALTO EREXIM - CNPJ: 88.316.856/0001-11;

CCXIV - CENTRO COMUNITÁRIO DA VILA ORFANATRÓFIO I - CNPJ: 87.637.385/0001-80;

CCXV - CENTRO COMUNITÁRIO JARDIM RENASCENÇA - CNPJ: 90.368.200/0001-94;

CCXVI - CENTRO DE ATENDIMENTO INTEGRADO MORRO DA CRUZ - CNPJ: 93.711.182/0001-90;

CCXVII - CENTRO ESPORTIVO CULTURAL E ASSISTENCIAL DA VILA DO CAMPINHO - CECAVIC - CNPJ:
10.229.978/0001-83;

CCXVIII - CEPA - CENTRO DIACONAL EVANGÉLICO LUTERANO - CNPJ: 92.843.945/0009-40;

CCXIX - CEPA - CENTRO INFANTIL EUGÊNIA CONTE - CNPJ: 92.843.945/0001-93;

CCXX - CEPA - CENTRO INFANTIL EUGÊNIA CONTE - CNPJ: 92.843.945/0002-74;

CCXXI - CEPA - OFICINA DO PÃO - CNPJ: 92.843.945/0015-99;

CCXXII - CLÍNICA ESPERANÇA DE AMPARO A CRIANÇA - CEACRI - CNPJ: 03.473.413/0001-81;

CCXXIII - CLÍNICA PÚBLICA SER - CNPJ: 88.794.664/0001-10;

CCXXIV - CLIPE - ASSOCIAÇÃO CLÍNICA PSICOPEDAGÓGICA ESPECIALIZADA - CNPJ:
05.760.998/0001-46;

CCXXV - CLUBE DE MÃES AMIZADE - CNPJ: 00.985.777/0001-52;

CCXXVI - CLUBE DE MÃES BÁRBARA MAIX - CNPJ: 97.263.248/0001-87;

CCXXVII - CLUBE DE MÃES DA VILA UNIÃO - CNPJ: 92.397.009/0001-04;

CCXXVIII - CLUBE DE MÃES SANTA ROSA - CNPJ: 91.077.107/0001-93;

CCXXIX - EDUCANDÁRIO - CENTRO DE REABILITAÇÃO SÃO JOÃO BATISTA - CNPJ: 92.967.702/0001-67;

CCXXX - FRATERNIDADE CRISTÃ ESPÍRITA - CNPJ: 92.882.190/0001-36;

CCXXXI - FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO DE DEFICIÊNCIA MÚLTIPLA - FADEM - CNPJ:
89.370.787/0001-97;

CCXXXII - FUNDAÇÃO FÉ E ALEGRIA DO BRASIL - CNPJ: 46.250.411/0018-84;

CCXXXIII - FUNDAÇÃO MAÇÔNICA EDUCACIONAL - FME - CNPJ: 91.309.930/0001-87;

CCXXXIV - GRUPO DE IDOSOS VALE A PENA VIVER - CNPJ: 94.594.744/0001-25;

CCXXXV - IAPI - INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA E PROTEÇÃO À INFÂNCIA - CNPJ: 93.006.104/0001-94;

CCXXXVI - INSTITUTO DE AMPARO AO EXCEPCIONAL - INAMEX - CNPJ: 87.178.760/0001-71;

CCXXXVII - INSTITUTO DE INTEGRAÇÃO SOCIAL - CNPJ: 03.654.078/0001-18;

CCXXXVIII - INSTITUTO ESPÍRITA DIAS DA CRUZ - CNPJ: 92.829.548/0002-48;

CCXXXIX - INSTITUTO ESPÍRITA IRMÃOS DE BOA VONTADE - CNPJ: 92.963.768/0001-89;

CCXL - INSTITUTO MARIA GALBUSERA - CNPJ: 89.274.435/0001-38;

CCXLI - INSTITUTO PASSOS - CNPJ: 13.170.461/0001-54;

CCXLII - INSTITUTO SANTA LUZIA - CNPJ: 92.871.888/0001-56;

CCXLIII - IPSDP - ABRIGO JOÃO PAULO II - CNPJ: 92.726.819/0011-20;

CCXLIV - IPSDP - CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL SÃO JOÃO CALÁBRIA - CNPJ:
92.726.819/0004-00;

CCXLV - IPSDP - CENTRO DE PROMOÇÃO DA INFÂNCIA E JUVENTUDE - CNPJ: 92.726.819/0006-63;

CCXLVI - KINDER CENTRO DE INTEGRAÇÃO DA CRIANÇA ESPECIAL - CNPJ: 01.284.707/0001-30;

CCXLVII - LAR DA AMIZADE - CNPJ: 89.270.730/0001-16;

CCXLVIII - LAR DE SANTO ANTÔNIO DOS EXCEPCIONAIS - CNPJ: 89.556.831/0001-58;

CCXLIX - LAR DE SÃO JOSÉ - CNPJ: 92.960.186/0001-49;

CCL - LAR ESPERANÇA DE PORTO ALEGRE - CNPJ: 92.965.417/0001-07;

CCLI - LAR GUSTAVO NORDLUND - CNPJ: 93.022.960/0001-33;

CCLII - MITRA - PARÓQUIA NOSSA SENHORA APARECIDA DA RESTINGA / CENTRO SOCIAL PADRE PEDRO LEONARDI - CNPJ: 92.858.000/0034-03;

CCLIII - MITRA - PARÓQUIA SANTUÁRIO NOSSA SENHORA DO TRABALHO - CNPJ: 92.858.000/0176-25;

CCLIV - MITRA DA ARQUIDIOCESE DE PORTO ALEGRE - CNPJ: 92.858.000/0001-45;

CCLV - MOVIMENTO DE UNIÃO, SOLIDARIEDADE, PAZ E JUSTIÇA SOCIAL - CNPJ: 05.879.658/0001-39;

CCLVI - MOVIMENTO PELOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - MDCA - CNPJ: 93.459.345/0001-99;

CCLVII - NÚCLEO CULTURAL COMUNITÁRIO BELÉM NOVO - NCC - CNPJ: 07.131.710/0001-08;

CCLVIII - NÚCLEO ESPÍRITA FRATERNIDADE - CNPJ: 89.621.957/0001-69;

CCLIX - O PÃO DOS POBRES DE SANTO ANTÔNIO - CNPJ: 92.666.015/0001-01;

CCLX - OSICOM - OBRA SOCIAL IMACULADO CORAÇÃO DE MARIA - CNPJ: 87.125.522/0001-06;

CCLXI - PREPARAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE PARA A VIDA - PRECAVI - CNPJ: 02.114.022/0002-99;

CCLXII - PROJETO VIDA NOVA DA RESTINGA - CNPJ: 04.328.546/0001-27;

CCLXIII - S.O.S. - CASAS DE ACOLHIDA - CNPJ: 92.852.854/0001-14;

CCLXIV - SECRETARIADO DA AÇÃO SOCIAL DA ARQUIDIOCESE DE PORTO ALEGRE - SAS - CNPJ: 92.679.935/0001-64;

CCIXV - SEMPRE MULHER - INSTITUTO DE PESQUISA E INTERVENÇÃO SOBRE RELAÇÕES RACIAIS -

CCLXV - SEMPRE MULHER - INSTITUTO DE PESQUISA E INTERVENÇÃO SOBRE RELAÇÕES RACIAIS
CNPJ: 05.470.219/0001-78;

CCLXVI - SOCIEDADE BENEFICENTE NOSSA SENHORA DA SAÚDE - TERESÓPOLIS - CNPJ:
87.117.065/0001-08;

CCLXVII - SOCIEDADE COMUNITÁRIA HERÓPHILO DE AZAMBUJA - SCHA - CNPJ: 93.026.672/0001-57;

CCLXVIII - SOCIEDADE EDUCAÇÃO E CARIDADE - SEC - INSTITUTO PROVIDÊNCIA - CNPJ:
92.812.049/0002-48;

CCLXIX - SOCIEDADE EDUCAÇÃO E CARIDADE - SEC - INSTITUTO SÃO BENEDITO - CNPJ:
92.812.049/0004-00;

CCLXX - SOCIEDADE TÊNIS, EDUCAÇÃO E PARTICIPAÇÃO SOCIAL (STEPS) - CNPJ: 07.492.589/0001-31;

CCLXXI - SOME - ARTESANATO MARISTA SANTA ISABEL - AMSI - CNPJ: 92.023.159/0049-94;

CCLXXII - SOME - CENTRO MARISTA N. SRA. APARECIDA DAS ÁGUAS - CNPJ: 92.023.159/0050-28;

CCLXXIII - SOME - CENTRO MARISTA DA JUVENTUDE - CNPJ: 92.023.159/0052-90;

CCLXXIV - UNIÃO DE CEGOS DO RIO GRANDE DO SUL (UCERGS) - CNPJ: 90.299.116/0001-66;

CCLXXV - VIA PRÓ-DOAÇÕES E TRANSPLANTES - VIAVIDA - CNPJ: 04.043.606/0001-65;

CCLXXVI - ASSOCIAÇÃO PAIS E AMIGOS CRECHE COMUNITÁRIA MÃEZINHA DO CÉU - CNPJ:
11.462.060/0001-97;

CCLXXVII - CONGREGAÇÃO DAS IRMÃS SERVAS DA IMACULADA CONCEIÇÃO DA VIRGEM MARIA -
CNPJ: 87.263.364/0007-38;

CCLXXVIII - ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL ESTRELINHA DO CÉU - CNPJ: 91.697.599/0001-10;

CCLXXIX - COMUNIDADE EVANGÉLICA DE PORTO ALEGRE - CNPJ: 92.843.945/0002-74;

CCLXXX - CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL SANTA CATARINA - CNPJ: 74.877.481/0001-54;

CCLXXXI - ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE MULHERES COMULHER LIBERDADE - CNPJ:
92.251.321/0001-87;

CCLXXXII - OBRA SOCIAL SANTA LUIZA - CNPJ: 93.026.979/0001-58;

CCLXXXIII - CLUBE DE MÃES CORRENTE INFINITA - CNPJ: 91.818.658/0001-60;

CCLXXXIV - ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA VILA ESPERANÇA CORDEIRO AMOVIECOR - CNPJ:
91.698.126/0001-37;

CCLXXXV - ASSOCIAÇÃO CRISTÃ DE MOÇOS DO RIO GRANDE DO SUL - CNPJ: 92.863.000/0072-9;

CCLXXXVI - CLUBE DE MÃES MARGARIDA ALVES - CNPJ: 93.661.874/0001-70;

CCLXXXVII - INSTITUIÇÃO VÓ ANA - CNPJ: 15.911.490/0015-5;

CCLXXXVIII - LAR DA CRIANÇA MENINO JESUS DE PRAGA - CNPJ: 97.260.244/0001-45;

CCLXXXIX - ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA VILA NOVA ESPERANÇA-AMONE - CNPJ:
94.959.236/0001-01;

CCXC - CLUBE DE MÃES RUBEM BERTA II - CNPJ: 92.099.142/0001-76;

CCXCI - SOCIEDADE ASSISTENCIAL CASA DA CRIANÇA SÃO VICENTE DE PAULO - CNPJ:
38.452.140/0015-7;

CCXCII - ESCOLINHA DE EDUCAÇÃO INFANTIL CANTINHO DOS PIÁS - CNPJ: 94.067.204/0001-93;

CCXCIII - CLUBE DE MÃES CRECHEIRAS ORIGEM DA VILA NOSSA SENHORA DE FÁTIMA - CNPJ:
92.397.231/0001-07;

CCXCIV - CÍRCULO DA AMIZADE DAS MÃES DA VILA VALNERI ANTUNES - CNPJ: 93.317.055/0001-00;

CCXCV - ASSOCIAÇÃO BEITH SHALOM - CNPJ: 89.240.700/0022-9;

CCXCVI - ASSOCIAÇÃO LIGA DE AMPARO AOS NECESSITADOS - CNPJ: 89.455.422/0001-65;

CCXCVII - ASSOCIAÇÃO LIGA DE AMPARO AOS NECESSITADOS - CNPJ: 89.455.422/0001-65;

CCXCVIII - CLUBE DE MÃES NOSSA SENHORA APARECIDA - CNPJ: 91.123.083/0001-61;

CCXCIX - ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES E AMIGOS DA VILA NOVA TIJUCA ACOMTI -
CNPJ: 91.077.081/0001-83.

CNPJ: 91.077.065/0001-90;

CCC - ASSOCIAÇÃO EVANGÉLICA LUTERANA DE CARIDADE AELCA - CNPJ: 92.931.898/0001-30;

CCCI - IEI NOSSA SENHORA DE FÁTIMA - CNPJ: 42.528.040/0013-9;

CCCII - CONSELHO DE PAIS MORADORES E AMIGOS DA CRECHE SAGRADA FAMÍLIA - CNPJ:
11.286.050/0012-5;

CCCIII - ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL INFANTIL MENSAGEIROS DA LUZ - CNPJ: 88.928.791/0001-65;

CCCIV - ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DA VILA PLANETÁRIO - CNPJ:
91.077.065/0001-90;

CCCV - COMUNIDADE EVANGÉLICA DE PORTO ALEGRE - CNPJ: 92.843.945/0025-60;

CCCVI - SOCIEDADE METODISTA DE AMPARO A INFÂNCIA - CNPJ: 90.027.772/0001-00;

CCCVII - CLUBE DE MÃES NOVO MUNDO - CNPJ: 13.921.380/0014-6;

CCCVIII - IEI BRINCANDO DE CIRANDA - CNPJ: 26.118.440/0010-2;

CCCIX - ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA VILA SÃO PEDRO - CNPJ: 91.123.224/0001-46;

CCCX - SOCIEDADE BENEFICENTE CRECHE SÃO PEDRO - CNPJ: 10.040.330/0017-2;

CCCXI - CRECHE BALÃO MÁGICO - CNPJ: 92.419.500/0166;

CCCXII - CLUBE DE MÃES LEGIONÁRIAS DO TRABALHO - CNPJ: 89.949.366/0001-15;

CCCXIII - ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO JARDIM DAS PAINEIRAS - CNPJ: 91.817.973/0001-73;

CCCXIV - ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA MURIALDO - ACOMUR - CNPJ: 88.928.213/0001-29

CCCXV - ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA VÓ BELINHA - CNPJ: 13.450.090/0010-5;

CCCXVI - ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA VILA PINHAL - CNPJ: 91.690.834/0001-21;

CCCXVII - ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA VILA NOVA SÃO CARLOS AMOVISCA - CNPJ:
92.326.750/0001-76;

CCCXVIII - CRECHE COMUNITÁRIA NOSSA SENHORA DA GLÓRIA - CNPJ: 97.134.241/0001-65;

CCCXIX - ASSOCIAÇÃO DE PAIS DO CENEAMM 1º DE MAIO ASPAIS - CNPJ: 90.151.085/0001-00;

CCCXX - INSTITUTO DAS FILHAS DE MARIA IMACULADA - CNPJ: 90.856.469/0001-10;

CCCXXI - AÇÃO SOCIAL DOM ORIONE - CNPJ: 92.963.271/0001-60;

CCCXXII - AÇÃO SOCIAL DOM ORIONE - CNPJ: 92.963.271/0004-03;

CCCXXIII - ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE MORADORES AMIGOS DO SEU SETE - CNPJ:
92.518.943/0001-29;

CCCXXIV - ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO JARDIM SÃO JOÃO-AMORISJ - CNPJ:
92.516.533/0001-49;

CCCXXV - ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA ESTRADA DOS BATILANOS - CNPJ: 91.312.124/0001-68;

CCCXXVI - ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS AMIGOS LAR CRECHE VÓ MARIA - CNPJ:
12.028.500/0135;

CCCXXVII - CLUBE DE MÃES JOANA D'ARC DO MORRO ALTO - CNPJ: 91.123.042/0001-75;

CCCXXVIII - ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE AMURT AMURTEL - CNPJ: 92.251.354/0012-80;

CCCXXIX - ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA NOVA SANTA RITA - CNPJ: 90.469.073/0001-10;

CCCXXX - ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E BENEFICENTE RESTINGA VELHA - CNPJ: 92.516.699/0001-65;

CCCXXXI - SOCIEDADE BENEFICENTE FILHAS DE JESUS - CNPJ: 92.249.184/0001-46;

CCCXXXII - ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE AMURT AMURTEL - CNPJ: 92.251.354/0023-32;

CCCXXXIII - ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE AMURT AMURTEL - CNPJ: 92.251.354/0014-41;

CCCXXXIV - ASSOCIAÇÃO AMIGOS DA RESTINGA - CNPJ: 15.337.524/0001-40;

CCCXXXV - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MÃES DA VILA NOVA BRASÍLIA - CNPJ: 92.324.177/0001-61;

CCCXXXVI - ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA VILA PARQUE SANTA ANITA - CNPJ:
91.076.778/0001-30;

CCCXXXVII - IEI COLORINDO MEU DIA - CNPJ: 29.710.480/0017-2;

CCCXXXVIII - ASSOCIAÇÃO DE MULHERES NOSSA SENHORA APARECIDA AMNSA - CNPJ:
28.203.790/0010-1;

CCCXXXIX - CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL CRIANÇA CIDADÃ - CNPJ: 37.043.240/0010-7;

CCCXL - AÇÃO SOCIAL DA PARÓQUIA DE IPANEMA - CNPJ: 92.952.274/0001-07;

CCCXLI - ASSOCIAÇÃO INSTRUÇÃO EDUCAÇÃO E CARIDADE - CNPJ: 92.965.581/0006-29;

CCCXLII - INSTITUTO POBRES SERVOS DA DIVINA PROVIDÊNCIA - CNPJ: 92.726.819/0024-45;

CCCXLIII - IEI TIA HELENA - CNPJ: 37.980.670/0010-1;

CCCXLIV - ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA NÚCLEO ESPERANÇA - CNPJ: 10.993.250/0013-6;

CCCXLV - ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA VILA TECNOLÓGICA - CNPJ: 41.755.030/0015-9;

CCCXLVI - CONGREGAÇÃO DAS IRMÃS SERVAS DA IMACULADA CONCEIÇÃO DA VIRGEM MARIA - CNPJ:
87.263.364/0012-03;

CCCXLVII - ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE AMURT AMURTEL - CNPJ: 92.251.354/0021-70;

CCCXLVIII - ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA VILA RESTINGA - CNPJ: 88.704.234/0001-60;

CCCXLIX - ASSOCIAÇÃO INSTRUÇÃO EDUCAÇÃO E CARIDADE - CNPJ: 92.965.581/0001-14;

CCCL - ASSOCIAÇÃO DE MORADORES VILA NOSSA SENHORA DA ESPERANÇA - CNPJ:
17.047.630/0018-6;

CCCLI - ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA LOTEAMENTO PROGRESSO - CNPJ: 79.022.210/0010-2;

CCCLII - INSTITUTO POBRES SERVOS DA DIVINA PROVIDÊNCIA - CNPJ: 92.726.819/0021-00;

CCCLIII - ASSOC BRAS DE ASSIST SOC CULT E EDUC RESTAURAÇÃO - CNPJ: 86.558.920/0017-0;

CCCLIV - ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO LOTEAMENTO TIMBAÚVA AMOLT - CNPJ:
14.966.140/0017-9;

CCCLV - ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO CONJUNTO RESIDENCIAL JOÃO PESSOA - CNPJ:
78.919.280/0015-2;

CCCLVI - CLUBE DE MÃES DA CHÁCARA DO BANCO - CNPJ: 92.248.707/0001-30;

CCCLVII - ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA JARDIM PROTÁSIO ALVES - AJPA - CNPJ: 31.915.100/0018-1;

CCCLVIII - INSTITUTO POBRES SERVOS DA DIVINA PROVIDÊNCIA - CNPJ: 92.726.819/0028-79;

CCCLIX - ASSOCIAÇÃO DE MORADORES JARDIM IPIRANGA - CNPJ: 93.317.360/0001-00;

CCCLX - SOCIEDADE COMUNITÁRIA HERÓFILO DE AZAMBUJA - CNPJ: 93.026.672/0001-57;

CCCLXI - ASSOCIAÇÃO DE MORADORES SATÉLITE DO CONJUNTO RESIDENCIAL SANTA MARIA - CNPJ:
71.472.410/0010-7;

CCCLXII - ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA VILA DONA TEODORA AMODORA - CNPJ:
91.202.796/0001-10;

CCCLXIII - ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA NÚCLEO ESPERANÇA - CNPJ: 10.993.250/0013-6;

CCCLXIV - LAR ESPERANÇA DE PORTO ALEGRE - CNPJ: 92.965.417/0001-07;

CCCLXV - SOME - SOCIEDADE MERIDIONAL DE EDUCAÇÃO - CNPJ: 92.023.159/0001-40;

CCCLXVI - MOVIMENTO ESCOLA DA VIDA - CNPJ: 59.856.160/0018-2;

CCCLXVII - CENTRO EDUCACIONAL INFANTIL TIA IARA - CEITI - CNPJ: 75.202.820/0010-5;

CCCLXVIII - ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DO CONDOMÍNIO CRISTAL-ASCOMOCRIS -
CNPJ: 34.264.920/0017-0;

CCCLXIX - ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO GRANDE CAMPO NOVO - CNPJ: 86.280.430/0012-8;

CCCLXX - CLUBE DE MÃES E PAIS PLANETA INFANTIL - CNPJ: 07.081.798/0001-97.

CCCLXX - CECIPE DE MAES E PAIS E ANEXIA INFANTIL - CNPJ: 07.001.750/0001-92;

CCCLXXI - ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E BENEFICENTE RESTINGA VELHA - CNPJ: 92.516.699/0002-46;

CCCLXXII - CENTRO CULTURAL MARLI MEDEIROS - CEMME - CNPJ: 80.124.390/0014-6;

CCCLXXIII - INSTITUTO POBRES SERVOS DA DIVINA PROVIDÊNCIA - CNPJ: 92.726.819/0025-26;

CCCLXXIV - CRECHE COMUNITÁRIA SONHO MEU - VILA TRONCO I POSTÃO - CNPJ: 23.304.740/0012-7;

CCCLXXV - ASSOCIAÇÃO INTEGRAÇÃO DOS ANJOS - CNPJ: 60.656.940/0012-1;

CCCLXXVI - COOPERATIVA NOVA GERAÇÃO - CNPJ: 90.016.490/0010-0;

CCCLXXVII - INSTITUTO MARIA GALBUSERA - CNPJ: 89.274.435/0004-80;

CCCLXXVIII - OBRA SOCIAL IMACULADO CORAÇÃO DE MARIA - NÚCLEO II - CNPJ: 87.125.522/0002-89;

CCCLXXIX - OBRA SOCIAL IMACULADO CORAÇÃO DE MARIA - NÚCLEO III - CNPJ: 87.125.522/0003-60;

CCCLXXX - ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DUTRA JARDIM - CNPJ: 91.311.886/0001-40;

CCCLXXXI - ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO LOTEAMENTO SANTA PAULA - CNPJ:
89.251.240/0019-0;

CCCLXXXII - CIRCULO OPERÁRIO PORTO ALEGRENSE - CNPJ: 92.808.088/0001-90;

CCCLXXXIII - CENTRO COMUNITÁRIO INFANTIL FAVO DE MEL - VILA ELIZABETH - CNPJ:
85.839.230/0012-5;

CCCLXXXIV - ASSOCIAÇÃO DE MORADORES JARDIM IPIRANGA - CNPJ: 93.317.360/0001-00;

CCCLXXXV - ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA VILA DA AMIZADE - CNPJ: 71.315.170/0016-9;

CCCLXXXVI - ESCOLA COMUNITÁRIA DE EDUCAÇÃO INFANTIL CORAÇÃO VALENTE - CNPJ:
86.912.460/0016-9;

CCCLXXXVII - ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DA VILA MONTE CRISTO - CNPJ: 89.403.828/0001-02;

CCCLXXXVIII - ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE SENHORAS SÃO FRANCISCO DE ASSIS - CNPJ:

88.482.906/0002-11;

CCCLXXXIX - CENTRO RENASCER DA ESPERANÇA, INFANTOJUVENIL DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL, SOCIAL, EDUCACIONAL E ESPORTIVO - CNPJ: 16.849.530/0026-0;

CCCXC - ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BECO DO GUARÁ - CNPJ: 92.518.372/0001-22;

CCCXCI - CONSELHO COMUNITÁRIO JARDIM LEOPOLDINA - CNPJ: 10.015.919/0001-02;

CCCXCII - ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DA ILHA DAS FLORES - CNPJ: 30.420.900/0017-1;

CCCXCIII - INSTITUTO POBRES SERVOS DA DIVINA PROVIDÊNCIA - CNPJ: 92.726.819/0026-07;

CCCXCIV - ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA VILA DA FIGUEIRA - CNPJ: 14.528.300/0011-2;

CCCXCV - ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA CHÁCARA DAS PERAS - CNPJ: 60.080.810/0015-2;

CCCXCVI - MOVIMENTO DE UNIÃO, SOLIDARIEDADE, PAZ E JUSTIÇA SOCIAL USPS - CNPJ: 58.796.580/0013-9;

CCCXCVII - CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL A CAMINHO DO SOL - CNPJ: 99.437.030/0012-8;

CCCXCVIII - IEI PEDAÇO DE GENTE - CNPJ: 10.545.107/0001-79;

CCCXCIX - ASSOCIAÇÃO CULTO RECREATIVA DEFENSORES DO LAMI - CNPJ: 12.083.725/0001-70;

CD - INSTITUTO ESPÍRITA AMIGO GERMANO - CNPJ: 92.826.155/0001-08;

CDI - OBRA SOCIAL IMACULADO CORAÇÃO DE MARIA - NÚCLEO IV - CNPJ: 87.125.522/0006-02;

CDII - IEI VITÓRIA DA VILA OPERÁRIA AJ RENNER - CNPJ: 14.524.897/0001-67;

CDIII - ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA UNIDOS DA PAULINO - ACOMUP - CNPJ: 11.589.437/0001-29;

CDIV - ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO MANGUE SECO - ASMOSECO - CNPJ: 10.627.179/0001-65;

CDV - CLUBE DE MÃES MÃE DE JESUS - CNPJ: 92.099.258/0001-05;

CDVI - ASSOCIAÇÃO DE MULHERES BOAS AMIGAS - CNPJ: 11.180.394/0001-23;

CDVII - CLUBE DE PAIS E MÃES CONSTRUINDO O AMANHÃ - CNPJ: 14.543.874/0001-08;

CDVIII - PROJETO VIDA NOVA DA RESTINGA - CNPJ: 43.285.460/0012-7;

CDIX - ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO JARDIM NOSSA SENHORA DE LOURDES - CNPJ: 14.927.132/0001-78;

CDX - IEI PINGO DE MEL - CNPJ: 10.356.361/0001-29;

CDXI - CLUBE DE MÃES IDALINA VARGAS - CNPJ: 15.324.086/0001-85;

CDXII - ASSOCIAÇÃO CENTRO SUL - ASCESUL - CNPJ: 15.506.563/0001-23;

CDXIII - ASSOCIAÇÃO DE MORADORES NÚCLEO PRISMA E ARREDORES - CNPJ: 81.045.970/0012-6;

CDXIV - ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL SANTO AGOSTINHO - CNPJ: 87.173.662/0001-41;

CDXV - INSTITUTO POBRES SERVOS DA DIVINA PROVIDÊNCIA - CNPJ: 92.726.819/0022-83;

CDXVI - SOCIEDADE UNIÃO DA VILA DOS EUCALIPTOS - SUVE - CNPJ: 93.711.398/0001-55;

CDXVII - ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE MORADORES E AMIGOS DO JARDIM DONA LEOPOLDINA - CNPJ: 59.906.980/0015-3;

CDXVIII - IEI CONSTRUINDO O AMANHÃ - CNPJ: 50.839.670/0010-6;

CDXIX - CENTRO EDUCACIONAL E SÓCIO CULTURAL PRIMEIROS PASSOS - CESCPPAS - CNPJ: 19.729.758/0001-93;

CDXX - SOCIEDADE DOS AMIGOS DO JARDIM INGÁ - CNPJ: 89.172.555/0001-24;

CDXXI - ASSOCIAÇÃO AMIGOS DA RESTINGA - CNPJ: 15.337.524/0003-01;

CDXXII - ASSOCIAÇÃO AMIGOS DA RESTINGA - CNPJ: 15.337.524/0002-20;

CDXXIII - PROJETO VIDA NOVA DA RESTINGA - CNPJ: 43.285.460/0020-8;

CDXXIV - ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DA PITINGA - CNPJ: 20.992.396/0001-08;

CDXXV - ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA COMUNIDADE SANTA CRUZ - CNPJ: 91.376.525/0001-81;

CDXXVI - IEI CHEIRINHO DE MÃE - CNPJ: 20.428.506/0001-03;

CDXXVII - ASSOCIAÇÃO B. CULTURAL E RECREATIVA MEU PEDACINHO DE CHÃO - CNPJ:
21.277.121/0001-55;

CDXXVIII - ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE MORADORES JARDIM FLORESTA - LAMI - CNPJ:
10.763.250/0011-0;

CDXXIX - ASSOCIAÇÃO ESCOLAR DESENVOLVENDO O SABER - CNPJ: 23.216.416/0001-47;

CDXXX - INSTITUTO POBRES SERVOS DA DIVINA PROVIDÊNCIA - CNPJ: 92.726.819/0027-98;

CDXXXI - INSTITUTO POBRES SERVOS DA DIVINA PROVIDÊNCIA - CNPJ: 92.726.819/0019-88;

CDXXXII - INSTITUTO POBRES SERVOS DA DIVINA PROVIDÊNCIA - CNPJ: 92.726.819/0020-11;

CDXXXIII - CLUBE DE PAIS E MÃES BUSCANDO O SABER - CNPJ: 23.226.991/0001-20;

CDXXXIV - ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE NOSSA SENHORA DA ASSUNÇÃO - ABENSA - CNPJ:
95.180.352/0001-82;

CDXXXV - ASSOCIAÇÃO AMIGOS DA RESTINGA - CNPJ: 15.337.524/0004-92;

CDXXXVI - ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE ESCOLINHA URSINHOS CARINHOSOS - CNPJ: 20.654.633/0001-20;

CDXXXVII - SOCIEDADE MERIDIONAL DE EDUCAÇÃO - SOME - CNPJ: 92.023.159/0001-40;

CDXXXVIII - CLUBE DE MÃES E PAIS BEM ME QUER - CNPJ: 92.395.771/0001-43;

CDXXXIX - ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE NOSSA SENHORA DA ASSUNÇÃO - ABENSA - CNPJ:
95.180.352/0001-82;

CDXL - INSTITUTO BESOURO DE FOMENTO SOCIAL E PESQUISA - CNPJ: 71.054.430/0019-6;

CDXLI - ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA BANCO DO BRASIL - AABB - CNPJ: 92.839.000/0001-06;

CDXLII - ASSOCIAÇÃO CRISTÃ DE MOÇOS DO RIO GRANDE DO SUL - RESTINGA - CNPJ: 92.863.000/0110-5;

CDXLIII - SOCIEDADE MERIDIONAL DE EDUCAÇÃO / CEMASI - CNPJ: 92.706.308/0053-04;

CDXLIV - INSTITUTO POBRES SERVOS DA DIVINA PROVIDÊNCIA - CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL SÃO JOÃO CALÁBRIA - CNPJ: 92.726.819/0040-0;

CDXLV - USBEE - UNIÃO SUL BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO E ENSINO CENTRO SOCIAL MARISTA DE PORTO ALEGRE - CNPJ: 92.706.308/0459-6;

CDXLVI - FECI - FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO SPORT CLUB INTERNACIONAL - CNPJ: 90.967.241/0001-05;

CDXLVII - O PÃO DOS POBRES DE SANTO ANTÔNIO - CNPJ: 92.666.015/0001-01;

CDXLVIII - INSTITUTO CULTURAL SAO FRANCISCO DE ASSIS - CNPJ: 97.837.363/0010-09;

CDXLIX - COOPERATIVA DE TRABALHADORES ESPORTISTAS PRÁTICOS DO BRASIL - ESPORTECOOP - CNPJ: 74.720.520/0010-0;

CDL - CENTRO DE REABILITAÇÃO DE PORTO ALEGRE - CNPJ: 92.902.303/0001-18;

CDLI - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL - CNPJ: 58.561.530/0015-9;

CDLII - MADRE RAFFO - CNPJ: 92.965.581/0002-03;

CDLIII - ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA VILA FIGUEIRA - CNPJ 01.452.830/0001-12. (Redação dada pelo Decreto nº 22282/2023)

Download Anexo: Decreto Nº 22078/2023 - Porto Alegre-RS ([www.leismunicipais.com.brhttps://s3.amazonaws.com/municipais/anexos/porto-alegre-rs/2023/anexo-decreto-22078-2023-porto-alegre-rs-1.pdf?X-Amz-Algorithm=AWS4-HMAC-SHA256&X-Amz-Credential=AKIAI4GGM64DHHZJ3HAA%2F20231113%2Fus-east-1%2Fs3%2Faws4_request&X-Amz-Date=20231113T145819Z&X-Amz-Expires=900&X-Amz-SignedHeaders=host&X-Amz-Signature=d84e978e924df59a0766746547bf96e25d0e800c6bab644ebd0705cb85a1ec3a](https://s3.amazonaws.com/municipais/anexos/porto-alegre-rs/2023/anexo-decreto-22078-2023-porto-alegre-rs-1.pdf?X-Amz-Algorithm=AWS4-HMAC-SHA256&X-Amz-Credential=AKIAI4GGM64DHHZJ3HAA%2F20231113%2Fus-east-1%2Fs3%2Faws4_request&X-Amz-Date=20231113T145819Z&X-Amz-Expires=900&X-Amz-SignedHeaders=host&X-Amz-Signature=d84e978e924df59a0766746547bf96e25d0e800c6bab644ebd0705cb85a1ec3a))

Nota: Este texto não substitui o original publicado no Diário Oficial.

Data de Inserção no Sistema LeisMunicipais: 31/10/2023

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 92.855.600/0001-50 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 06/11/1967
NOME EMPRESARIAL SOCIEDADE PORTO ALEGRENSE DE AUXILIO AOS NECESSITADOS			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SPAAN			PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 87.11-5-02 - Instituições de longa permanência para idosos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada			
LOGRADOURO AV NONOAI	NÚMERO 600	COMPLEMENTO *****	
CEP 91.720-000	BAIRRO/DISTRITO TERESOPOLIS	MUNICÍPIO PORTO ALEGRE	UF RS
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 18/04/2003	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **13/11/2023** às **11:53:45** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: SOCIEDADE PORTO ALEGRENSE DE AUXILIO AOS NECESSITADOS
CNPJ: 92.855.600/0001-50

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:58:16 do dia 07/11/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 05/05/2024.

Código de controle da certidão: **9D00.FC19.131A.4505**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 92.855.600/0001-50
Razão Social: SOCIEDADE PORTO ALEGRENSE DE AUXILIO AOS NECESSITADOS
Endereço: AV NONOAI 600 / TERESOPOLIS / PORTO ALEGRE / RS / 91720-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/10/2023 a 25/11/2023

Certificação Número: 2023102706124266582167

Informação obtida em 08/11/2023 11:10:39

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

Nome: **SOC PORTO ALEGRENSE AUXILIO AOS NECESSITADOS**

CNPJ base: **92.855.600/**

Obs.: A presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

Certificamos que, aos **13 dias do mês de NOVEMBRO do ano de 2023**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CNPJ base acima se enquadra na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP n° 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei n° 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 11/1/2024.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP n° 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: **26686376**
Autenticação: **36903906**





PREFEITURA DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO GERAL NEGATIVA DE DÉBITOS

Esta certidão é válida até: **13/12/2023**

Nome: SOCIEDADE PORTO ALEGRENSE DE AUXÍLIO AOS NECESSITADOS

CNPJ: 92.855.600/0001-50

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar quaisquer créditos que vierem a ser apurados, é certificado que, para o contribuinte acima especificado não constam débitos vencidos, lançados até 3 de novembro de 2023.

Certidão emitida em 13/11/2023 às 12:11:57, conforme Decreto 14.560 e Instrução Normativa SMF 04/2003.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no sítio da Secretaria Municipal da Fazenda (<http://www.portoalegre.rs.gov.br/smf>), informando **CNPJ: 92.855.600/0001-50** e o código de autenticidade **7FE23C8441EF**

Ministério da Cidadania

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA MC Nº 160, DE 12 DE AGOSTO DE 2021

Permuta Funções Comissionadas do Poder Executivo Federal por Cargos em Comissão do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores - DAS por de mesmo nível e categoria.

O MINISTRO DE ESTADO DA CIDADANIA, no uso de suas atribuições e, tendo em vista o disposto no art. 16 do Decreto nº 9.739, de 28 de março de 2019, resolve:

Art. 1º Fica efetivada a seguinte permuta na estrutura de Cargos em Comissão e das Funções de Confiança deste Ministério, conforme anexo:

1 - Uma Função Comissionada do Poder Executivo Federal - FCPE 102.4 por um Cargo em Comissão de Grupo-Direção e Assessoramento Superior - DAS 102.4.

Art. 2º O normativo que instituir o Regimento Interno do Ministério da Cidadania refletirá as alterações do Anexo desta Portaria no Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções do Ministério.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO

ANEXO

ALTERAÇÕES DO QUADRO DEMONSTRATIVO DE CARGOS EM COMISSÃO E DAS FUNÇÕES DE CONFIANÇA DO MINISTÉRIO DA CIDADANIA

QUADRO DEMONSTRATIVO DE CARGOS EM COMISSÃO E DAS FUNÇÕES DE CONFIANÇA DO MINISTÉRIO DA CIDADANIA CONSTANTE NO DECRETO Nº 10.680, DE 19 DE ABRIL DE 2021				QUADRO DEMONSTRATIVO DE CARGOS EM COMISSÃO E DAS FUNÇÕES DE CONFIANÇA DO MINISTÉRIO DA CIDADANIA APÓS PERMUTA			
UNIDADE	CARGO/FUNÇÃO	DENOMINAÇÃO	DAS/FCPE/FG	UNIDADE	CARGO/FUNÇÃO	DENOMINAÇÃO	DAS/FCPE/FG
SECRETARIA EXECUTIVA				SECRETARIA EXECUTIVA			
SECRETARIA DE GESTÃO DE FUNDOS E TRANSFERÊNCIAS				SECRETARIA DE GESTÃO DE FUNDOS E TRANSFERÊNCIAS			
DIRETORIA-EXECUTIVA DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				DIRETORIA-EXECUTIVA DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
	1	Assessor	FCPE 102.4		3	Assessor	DAS 102.4
	2	Assessor	DAS 102.4				
DIRETORIA DE TRANSFERÊNCIAS DO ESPORTE E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL				DIRETORIA DE TRANSFERÊNCIAS DO ESPORTE E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
	1	Assessor	DAS 102.4		1	Assessor	FCPE 102.4

PORTARIA MC Nº 162, DE 12 DE AGOSTO DE 2021

O MINISTRO DE ESTADO DA CIDADANIA, com base no § 5º do art. 17 do Decreto nº 8.242, de 23 de maio de 2014, e no art. 64 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, e considerando os fundamentos constantes do PARECER n. 0086/2020/CONJUR-MC/CGU/AGU, exarado nos autos do Processo nº 71000.037712/2011-93, resolve:

Art. 1º Anular a decisão da Secretaria Nacional de Assistência Social, que implicou no cancelamento, para os anos de 2006 e 2007, do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS) concedido à entidade CENTRO DE APRENDIZAGEM E MOBILIZAÇÃO PROFISSIONAL (CAMPUS), por força dos processos nºs 71010.002955/2003-81 (vigência 01/01/2004 a 31/12/2006) e 71010.004602/2006-89 (vigência 01/01/2007 a 31/12/2009), em face da necessidade de observância do disposto nos arts. 37 e 38 da MP nº 446, de 2008, restando prejudicada a representação formulada nos autos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO

SECRETARIA ESPECIAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL
SECRETARIA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PORTARIA Nº 71, DE 3 DE AGOSTO DE 2021

A SECRETÁRIA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições com fundamento na Portaria nº 710, de 30 de setembro de 2010, considerando os fundamentos constantes no Parecer de Recurso nº 39/2021/MC/SEDS/SNAS/DRSP/CGCEB, exarado nos autos do Processo nº 71000.060036/2011-51, resolve:

Art. 1º Admitir o recurso interposto nos autos do processo nº 71000.060036/2011-51.

Art. 2º Reconsiderar a decisão proferida por meio da Portaria SNAS nº 32/2020, art. 2º, item 2º de 27/02/2020, publicada no D.O.U de 28/02/2020, que indeferiu o pedido de renovação a Certificação das Entidades Beneficentes de Assistência Social.

Art. 3º Deferir a RENOVAÇÃO de certificação de entidade beneficente de assistência social requerida pela Fundação de Apoio aos Portadores de Neoplasias Ricardo Moyses JR, CNPJ: 00.385.361/0001-01, Juiz de Fora-MG, com validade de 03 (três) anos, de 19/07/2011 a 18/07/2016, nos termos do artigo 38-A, da Lei nº 12.868/2013.

MARIA YVELONIA DOS SANTOS ARAUJO BARBOSA

PORTARIA Nº 79, DE 3 DE AGOSTO DE 2021

A SECRETÁRIA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições com fundamento na Portaria nº 710, de 30 de setembro de 2010, considerando os fundamentos constantes no Parecer de Recurso nº 47/2021/MC/SEDS/SNAS/DRSP/CGCEB, exarado nos autos do Processo nº 71000.048564/2017-28, resolve:

Art. 1º Admitir o recurso interposto nos autos do processo nº 71000.048564/2017-28.

Art. 2º Reconsiderar a decisão proferida por meio da Portaria SNAS nº 147/2019 art. 1º, item 2º de 30/07/2019, publicada no D.O.U de 01/08/2019, que indeferiu o pedido de CONCESSÃO a Certificação das Entidades Beneficentes de Assistência Social.

Art. 3º Deferir a CONCESSÃO de certificação de entidade beneficente de assistência social requerida pelo LAR ESPÍRITA CRISTÃO ELIZABETH LECE, CNPJ: 49.185.325/0001-85, Guarujá-SP com validade de 03 (três) anos, a contar da data da publicação no Diário Oficial da União da presente Portaria, nos termos do artigo 5º do Decreto nº 8.242/2014.

MARIA YVELONIA DOS SANTOS ARAUJO BARBOSA

PORTARIA Nº 80, DE 3 DE AGOSTO DE 2021

A SECRETÁRIA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições com fundamento na Portaria nº 710, de 30 de setembro de 2010, considerando os fundamentos constantes no Parecer de Recurso nº 45/2021/MC/SEDS/SNAS/DRSP/CGCEB, exarado nos autos do Processo nº 71000.073414/2013-29, resolve:

Art. 1º Admitir o recurso interposto nos autos do processo nº 71000.073414/2013-29.

Art. 2º Reconsiderar a decisão proferida por meio da Portaria SNAS nº 141/2019 art. 1º, item 1º de 27/06/2019, publicada no D.O.U de 28/06/2019, que indeferiu o pedido de CONCESSÃO a Certificação das Entidades Beneficentes de Assistência Social.

Art. 3º Deferir a CONCESSÃO de certificação de entidade beneficente de assistência social requerida pela ASSOCIAÇÃO OFICINA ESCOLA PROFESSOR EURÍPEDES BARSANULFO, CNPJ: 57.725.004/0001-54, Batatais-SP com validade de 03 (três) anos, a contar da data da publicação no Diário Oficial da União da presente Portaria, nos termos do artigo 5º do Decreto nº 8.242/2014.

MARIA YVELONIA DOS SANTOS ARAUJO BARBOSA

PORTARIA Nº 81, DE 3 DE AGOSTO DE 2021

A SECRETÁRIA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições com fundamento na Portaria nº 710, de 30 de setembro de 2010, considerando os fundamentos constantes no Parecer de Recurso nº 41/2021/MC/SEDS/SNAS/DRSP/CGCEB, exarado nos autos do Processo nº 71000.071425/2017-06, resolve:

Art. 1º Admitir o recurso interposto nos autos do processo nº 71000.071425/2017-06.

Art. 2º Reconsiderar a decisão proferida por meio da Portaria SNAS nº 94/2019, art. 2º, item 3º de 08/05/2019, publicada no D.O.U de 13/05/2019, que indeferiu o pedido de RENOVAÇÃO da Certificação das Entidades Beneficentes de Assistência Social.

Art. 3º Deferir a RENOVAÇÃO de certificação de entidade beneficente de assistência social requerida pelo LAR DOS VELINHOS SÃO VICENTE DE AMERICANA-SP, CNPJ: 43.263.821/0001-23, São Paulo-SP, com validade de 03 (três) anos, de 06/12/2016 a 05/12/2019, nos termos do artigo 5º do Decreto nº 8.242/2014.

MARIA YVELONIA DOS SANTOS ARAUJO BARBOSA

PORTARIA Nº 82, DE 3 DE AGOSTO DE 2021

A SECRETÁRIA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições com fundamento na Portaria nº 710, de 30 de setembro de 2010, considerando os fundamentos constantes no Parecer de Recurso nº 43/2021/MC/SEDS/SNAS/DRSP/CGCEB, exarado nos autos do Processo nº 71000.045804/2017-32, resolve:

Art. 1º Admitir o recurso interposto nos autos do processo nº 71000.045804/2017-32.

Art. 2º Reconsiderar a decisão proferida por meio da Portaria SNAS nº 141/2019, art. 1º, item 6º de 27/06/2019, publicada no D.O.U de 28/06/2019, que indeferiu o pedido de CONCESSÃO a Certificação das Entidades Beneficentes de Assistência Social.

Art. 3º Deferir a CONCESSÃO de certificação de entidade beneficente de assistência social requerida pelo CENTRO COMUNITÁRIO NOSSA SENHORA APARECIDA-CNSA, CNPJ: 49.077.829/0001-81, São Paulo-SP, com validade de 03 (três) anos, a contar da data da publicação no Diário Oficial da União da presente Portaria, nos termos do artigo 5º do Decreto nº 8.242/2014.

MARIA YVELÔNIA DOS SANTOS ARAUJO BARBOSA

PORTARIA Nº 83, DE 3 DE AGOSTO DE 2021

A SECRETÁRIA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições e com fundamento na Portaria nº 710, de 30 de setembro de 2010, e no Despacho nº 391/2021/MC/SEDS/SNAS/DRSP/CGCEB, constante do Processo de Supervisão Extraordinária nº 71000.041821/2019-62, resolve:

Art. 1º Abrir prazo de 30 dias improrrogáveis, a contar da publicação desta Portaria, no Diário Oficial da União (DOU), para a entidade União Social de Assistência - USA - CNPJ: 03.757.572/0001-08, sediada em Cáceres/MT, apresentar defesa e os documentos requeridos no Ofício nº 409/2020/MC/SEDS/SNAS/DRSP/CGCEB, podendo solicitar acesso aos autos via sistema SEI.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA YVELÔNIA DOS SANTOS ARAUJO BARBOSA



PORTARIA Nº 84, DE 3 DE AGOSTO DE 2021

A SECRETÁRIA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições e com fundamento na Portaria nº 710, de 30 de setembro de 2010, e no Despacho nº 392/2021/MC/SEDS/SNAS/DRSP/CGCEB, constante do Processo de Supervisão Extraordinária nº 71000.032768/2020-42, resolve:

Art. 1º Abrir prazo de 30 dias improrrogáveis, a contar da publicação desta Portaria, no Diário Oficial da União (DOU), para a entidade Abrigo Santa Luzia - CNPJ: 34.050.419/0001-70, sediada no Rio de Janeiro/RJ, apresentar defesa e os documentos requeridos no Ofício nº 418/2020/MC/SEDS/SNAS/DRSP/CGCEB, podendo solicitar acesso aos autos via sistema SEI.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA YVELÔNIA DOS SANTOS ARAÚJO BARBOSA

PORTARIA Nº 85, DE 3 DE AGOSTO DE 2021

A SECRETÁRIA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições e com fundamento na Portaria nº 710, de 30 de setembro de 2010, e no Despacho nº 393/2021/MC/SEDS/SNAS/DRSP/CGCEB, constante do Processo de Supervisão Extraordinária nº 71000.034422/2020-89, resolve:

Art. 1º Abrir prazo de 30 dias improrrogáveis, a contar da publicação desta Portaria, no Diário Oficial da União (DOU), para a entidade Escola de Trabalho Oficina do Senhor, CNPJ 07.434.087/0001-54, sediada em Fortaleza/CE, apresentar defesa e os documentos requeridos no Ofício nº 433/2020/MC/SEDS/SNAS/DRSP/CGCEB, podendo solicitar acesso aos autos via sistema SEI.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA YVELÔNIA DOS SANTOS ARAÚJO BARBOSA

PORTARIA Nº 86, DE 3 DE AGOSTO DE 2021

A SECRETÁRIA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições e com fundamento na Portaria nº 710, de 30 de setembro de 2010, e no Despacho nº 394/2021/MC/SEDS/SNAS/DRSP/CGCEB, constante do Processo de Supervisão Extraordinária nº 71000.032182/2020-03, resolve:

Art. 1º Abrir prazo de 30 dias improrrogáveis, a contar da publicação desta Portaria, no Diário Oficial da União (DOU), para a entidade Comunidade das Famílias São Pedro, CNPJ 45.113.750/0001-08, sediada em Fernandópolis/SP, apresentar defesa e os documentos requeridos no Ofício nº 444/2020/MC/SEDS/SNAS/DRSP/CGCEB, podendo solicitar acesso aos autos via sistema SEI.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA YVELÔNIA DOS SANTOS ARAÚJO BARBOSA

PORTARIA Nº 87, DE 3 DE AGOSTO DE 2021

A SECRETÁRIA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições e com fundamento na Portaria nº 710, de 30 de setembro de 2010, e no Despacho nº 395/2021/MC/SEDS/SNAS/DRSP/CGCEB, constante do Processo de Supervisão Extraordinária nº 71000.032914/2020-29, resolve:

Art. 1º Abrir prazo de 30 dias improrrogáveis, a contar da publicação desta Portaria, no Diário Oficial da União (DOU), para a entidade Sonho Real, CNPJ 57.726.119/0001-63, sediada em Ribeirão Preto/SP, apresentar defesa e os documentos requeridos no Ofício nº 357/2020/MC/SEDS/SNAS/DRSP/CGCEB, podendo solicitar acesso aos autos via sistema SEI.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA YVELÔNIA DOS SANTOS ARAÚJO BARBOSA

PORTARIA Nº 88, DE 3 DE AGOSTO DE 2021

A SECRETÁRIA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições e com fundamento na Portaria nº 710, de 30 de setembro de 2010, e no Despacho nº 396/2021/MC/SEDS/SNAS/DRSP/CGCEB, constante do Processo de Supervisão Extraordinária nº 71000.032914/2020-30, resolve:

Art. 1º Abrir prazo de 30 dias improrrogáveis, a contar da publicação desta Portaria, no Diário Oficial da União (DOU), para a entidade Ação Social e Cultural Nossa Senhora da Lapa, CNPJ 82.101.924/0001-49, - Ribeirão da Ilha, Florianópolis/SC, apresentar defesa e os documentos requeridos no Ofício nº 358/2020/MC/SEDS/SNAS/DRSP/CGCEB, podendo solicitar acesso aos autos via sistema SEI.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA YVELÔNIA DOS SANTOS ARAÚJO BARBOSA

PORTARIA Nº 90, DE 3 DE AGOSTO DE 2021

A SECRETÁRIA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições e com fundamento na Portaria MDS nº 710, de 30 de setembro de 2010, considerando os fundamentos constantes nos pareceres técnicos dos processos abaixo indicados, resolve:

Art. 1º Deferir as concessões de certificação de entidade beneficente de assistência social das seguintes entidades por atender os requisitos legais constantes na Lei nº 12.101/2009, com validade de três anos a partir da publicação desta portaria no D.O.U., nos termos do art. 5º, do Decreto nº 8.242/2014, dispostas por nome da entidade, CNPJ, município/UF, nº do processo e número do parecer técnico:

- 1) SOCIEDADE EUNICE WEAVER, 04.510.053/0001-03, CRUZEIRO DO SUL/AC, 71000.091417/2014-25, 41975/2021.
- 2) REBUSCA - AÇÃO SOCIAL EVANGÉLICA VIÇOSENSE, 20.321.675/0001-40, VICOSA/MG, 71000.002281/2016-59, 50676/2021.
- 3) SOCIEDADE BENEFICENTE CAMINHANDO PARA O FUTURO, 47.389.788/0001-33, SÃO PAULO/SP, 23000.054599/2016-72, 56434/2021.
- 4) INSTITUTO LEGU'S, 27.955.114/0001-41, PERUIBE/SP, 71000.046327/2020-28, 56612/2021.
- 5) ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE COXIM, 15.392.012/0001-86, COXIM/MS, 71000.054624/2020-47, 56704/2021.
- 6) OBRAS DE ASSISTÊNCIA E DE SERVIÇO SOCIAL DA ARQUIDIOCESE DE BRASÍLIA - OASSAB, 00.507.277/0001-05, BRASIL/DF, 71000.054229/2020-64, 56696/2021.
- 7) INSTITUTO LIVRES, 08.052.116/0001-86, SANTO ANDRÉ/SP, 71000.062744/2020-18, 56847/2021.

Art. 2º Deferir as concessões de certificação de entidade beneficente de assistência social, protocolada no Portal de Serviços da Cidadania Digital instituído pela Portaria nº 2.690/2018, publicada no D.O.U. de 31/12/2018, por atender os requisitos legais constantes na Lei nº 12.101/2009, com validade de três anos a partir da publicação desta portaria no D.O.U., nos termos do art. 5º, do Decreto nº 8.242/2014, dispostas por nome da entidade, CNPJ, município/UF, e nº do protocolo eletrônico das seguintes entidades:

- 1) ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE POCRANE, 09.307.060/0001-26, POCRANE/MG, 235874.0002596/2019.
- 2) ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS, 35.446.061/0001-61, SALGUEIRO/PE, 235874.0002714/2019.
- 3) ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS APAE DE POTÉ, 03.525.817/0001-71, POTÉ/MG, 235874.0003426/2019.
- 4) ASSOCIAÇÃO CEARENSE PRO IDOSOS, 05.812.383/0001-16, FORTALEZA/CE, 235874.0003447/2019.
- 5) ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE, 01.863.050/0001-65, BOA VENTURA DE SÃO ROQUE/PR, 235874.0003491/2019.

6) INSTITUTO CANTO DE LUZ, 04.277.544/0001-56, SÃO PAULO/SP, 235874.0003750/2019.

7) ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DA AMAZONIA - ABRADESA, 08.334.896/0001-57, BELÉM/PA, 235874.0004000/2019.

8) RECANATO SANTA RITA DE CÁSSIA, 51.804.904/0001-00, PIRANGI/SP, 235874.0004092/2019.

9) ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE DE ENTRE RIOS, 08.087.685/0001-67, ENTRE RIOS/SC, 235874.0004108/2019.

10) CASA DO ITANHANDUENSE SARAH GUEDES COSTA, 01.484.857/0001-97, ITANHANDU/MG, 235874.0004387/2019.

11) CASA NOSSA SENHORA APARECIDA - ASSOCIAÇÃO DE APOIO E ASSISTENCIA, 08.687.825/0001-38, ITUIUTABA/MG, 235874.0004660/2019.

12) ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO ADULTO COM CÂNCER DO ESTADO DE SERGIPE, 05.437.350/0001-33, ARACAJU/SE, 235874.0005120/2019.

13) FUNDAÇÃO ANTONIO ALMEIDA E SILVA, 01.347.902/0001-61, IPIRÁ/BA, 235874.0005455/2019.

14) LAR SÃO VICENTE DE PAULO DE CONCEIÇÃO DOS OUROS, 25.651.357/0001-60, CONCEIÇÃO DOS OUROS/MG, 235874.0005643/2019.

15) ASSOCIAÇÃO PALMITALENSE DO BEM ESTAR DO MENOR, 47.602.792/0001-38, PALMITAL/SP, 235874.0006787/2019.

16) INSTITUTO MIRIM DE BATAGUASSU, 19.345.905/0001-21, BATAGUASSU/MS, 235874.0007927/2019.

17) LAR DE IDOSOS DE SILVANIA (LIS), 01.998.731/0001-30, SILVÂNIA/GO, 235874.0008051/2019.

18) ASSOCIAÇÃO PARAIBANA DE INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA, 17.290.481/0001-10, MONTEIRO/PB, 235874.0008522/2019.

19) ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CAETITE-BA, 02.446.973/0001-84, CAETITE/BA, 235874.0008445/2019.

20) LAR DR NAPOLEAO LAUREANO, 04.282.009/0001-93, FERRAZ DE VASCONCELOS/SP, 235874.0008550/2019.

21) LAR DOS VELHINHOS DOUTOR ADOLFO BEZERRA DE MENEZES, 02.624.344/0001-05, ITUMBIARA/GO, 235874.0009618/2019.

22) FUNDAÇÃO GIACOMO E LUCIA PERRONE, 05.596.271/0001-75, JABOATÃO DOS GUARARAPES/PE, 235874.0010560/2020.

23) ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA MARIA JOÃO DE DEUS, 63.893.622/0001-06, FERNANDÓPOLIS/SP, 235874.0010702/2020.

24) CONSELHO CENTRAL DE LAGOA FORMOSA DA SSV, 00.216.639/0001-09, LAGOA FORMOSA/MG, 235874.0011438/2020.

25) UNIDADE VICENTINA DE CERES, 06.068.767/0001-39, CERES/GO, 235874.0013279/2020.

26) CASA DO IDOSO SÃO JOAQUIM E SANT'ANA, 04.353.478/0001-56, ECOPORANGA/ES, 235874.0014949/2020.

27) ASSOCIAÇÃO IRMA DULCE, 07.590.356/0001-71, TIJUCAS/SC, 235874.0013687/2020.

28) ASSOCIAÇÃO DE APRENDIZAGEM JOVENS DO AMANHÃ, 31.998.508/0001-54, GUAXUPÉ/MG, 235874.0014964/2020.

29) ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DO BAIRO DA FELICIDADE, 22.643.837/0001-91, BELO HORIZONTE/MG, 235874.0017096/2020.

30) GANT - GRUPO DE ACESSORIA E MOBILIZACAO DE TALENTOS, 46.654.158/0001-86, CAÇAPAVA/SP, 235874.0017940/2020.

31) LAR SAO VICENTE DE PAULO, 22.957.567/0001-93, NOVA RESENDE/MG, 235874.0022012/2020.

32) ASSOCIACAO PESTALOZZI DE COTRIGUACU, 14.989.581/0001-40, COTRIGUAÇU/MT, 235874.0021992/2020.

33) INSTITUTO IZIANE CASTRO, 21.001.674/0001-80, SÃO LUÍS/MA, 235874.0023149/2020.

34) INSTITUTO CASA DO CAMINHO IRMÃOS SAMARITANOS, 11.086.646/0001-50, EMBU/SP, 235874.0023234/2020.

35) ASSOCIAÇÃO DE ENSINO MUSICAL E ARTÍSTICO, 19.459.769/0001-09, ROLIM DE MOURA/RO, 235874.0023214/2020.

36) ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DO AUTISTA DE ITAJAI, 28.429.133/0001-05, ITAJAÍ/SC, 235874.0023608/2020.

37) ASSOCIACAO PRO-IDOSOS DE IMPERATRIZ, 05.538.854/0001-40, IMPERATRIZ/MA, 235874.0023821/2020.

38) ILPI ASILO NICOLINO GULHOT PARA VELHICE DESAMPARADA, 31.463.557/0001-92, RESENDE/RJ, 235874.0023895/2020.

39) LAR ESPERANCA MARY TARANGER, 87.662.151/0001-93, RIO PARDO/RS, 235874.0025521/2020.

40) ASEVI - ACAA SOCIAL ESPERANCA E VIDA, 03.637.198/0001-07, PESQUEIRA/PE, 235874.0026320/2020.

41) ASSOCIAÇÃO FILANTROPICA DE ASSISTENCIA AO DEFICIENTE AUDITVO, 18.255.216/0001-63, UBERLÂNDIA/MG, 235874.0026650/2020.

42) ASSOCIAÇÃO CATOLICA SAGRADA FAMILIA, 05.448.826/0001-31, CAMPO GRANDE/MS, 235874.0027047/2020.

43) ASSOCIAÇÃO SANTA CECÍLIA, 55.641.468/0001-57, SÃO PAULO/SP, 235874.0027162/2020.

44) ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES FÍSICOS DE GUARAPUAVA, 80.620.479/0001-06, GUARAPUAVA/PR, 235874.0026948/2020.

45) ASSOCIACÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS, 23.773.120/0001-27, ARAÚJOS/MG, 235874.0026550/2020.

46) ASSOCIACÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MIRANORTE, 02.810.818/0001-03, MIRANORTE/TO, 235874.0027276/2020.

47) ASSOCIACAO LAR DE IDOSOS DA INEZ MARIA DE JESUS, 23.370.265/0001-87, UBERABA/MG, 235874.0021044/2020.

48) UNIÃO ESPORTIVA VILA OLÍMPICA DA MARE, 03.139.962/0001-14, RIO DE JANEIRO/RJ, 235874.0027932/2020.

49) MOVIMENTO DE APOIO COMUNITARIO, 16.444.473/0001-18, JUAZEIRO/BA, 235874.0027927/2020.

50) WE WORLD - GVC BRASIL, 21.745.041/0001-87, FORTALEZA/CE, 235874.0027832/2020.

51) ASSOCIAÇÃO PROMOÇÃO A FAVOR DA VIDA, 03.802.417/0001-66, RIO GRANDE DA SERRA/SP, 235874.0027290/2020.

52) ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CRISTÃ, 44.998.144/0001-54, BAURUR/SP, 235874.0026663/2020.

53) ASSOCIACÃO DE ACOLHIMENTO NOSSO LAR, 28.830.927/0001-78, SILVEIRÂNIA/MG, 235874.0030973/2021.

54) GRUPO ESPIRITA ALLAN KARDEC, 78.197.795/0001-67, MARINGÁ/PR, 235874.0031719/2021.

55) LAR VICENTINO DE LAGOINHA OBRA UNIDA A SOCIEDADE DE SAO VICENTE DE PAULO, 45.167.079/0001-88, LAGOINHA/SP, 235874.0080455/2021.

Art. 3º Pedido de renovação de certificação de entidade beneficente de assistência social deverá ser apresentado no decorrer dos 360 (trezentos e sessenta) dias que antecedem o termo final de sua validade, em conformidade com o art. 24, § 1º, da Lei nº 12.101/2009.

Art. 4º Cientifique-se a Secretaria da Receita Federal do Brasil.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA YVELONIA DOS SANTOS ARAÚJO BARBOSA

PORTARIA Nº 91, DE 3 DE AGOSTO DE 2021

A SECRETÁRIA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições e com fundamento na Portaria MDS nº 710, de 30 de setembro de 2010, considerando os fundamentos constantes nos pareceres técnicos dos processos abaixo indicados, resolve:

Art. 1º Deferir as renovações de certificação de entidade beneficente de assistência social das seguintes entidades por atenderem os requisitos legais constantes na Lei nº 12.101/2009, dispostas por nome da entidade, CNPJ, município/UF, nº do processo, número do parecer técnico e período de validade de certificação:



- 1) SOCIEDADE ESPÍRITA DE RECUPERAÇÃO, TRABALHO E EDUCAÇÃO, 83.896.648/0001-34, FLORIANÓPOLIS/SC, 71000.051421/2014-51, 46166/2021, de 01/01/2015 a 31/12/2017.
- 2) AÇÃO SOCIAL DO PARANÁ, 76.712.918/0001-25, CURITIBA/PR, 71000.125713/2014-37, 46954/2021, de 16/05/2015 a 15/05/2018.
- 3) OBRA ASSISTENCIAL E SOCIAL CORAÇÃO DE MARIA, 45.398.898/0001-36, SAO JOSE DOS CAMPOS/SP, 71000.023961/2020-92, 56375/2021, de 20/07/2018 a 19/07/2021.
- 4) COMISSÃO MUNICIPAL DO BEM ESTAR DO MENOR DE ITAJAÍ, 82.747.478/0001-44, ITAJAÍ/SC, 71000.041967/2018-27, 55060/2021, de 07/10/2018 a 06/10/2023.
- 5) ASSOCIAÇÃO SOLIDÁRIOS AMIGOS DE BETÂNIA, 03.653.432/0001-90, RIO DE JANEIRO/RJ, 71000.033978/2021-39, 57192/2021, de 14/09/2020 a 13/09/2023.
- 6) ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE TAMARANA, 04.591.605/0001-55, TAMARANA/PR, 71000.026333/2020-69, 56373/2021, de 28/05/2020 a 27/05/2025.
- 7) AÇÃO SOCIAL ARQUIDIOCESANA, 04.896.079/0001-31, SALVADOR/BA, 71000.048877/2020-81, 56636/2021, de 18/10/2020 a 17/10/2023.
- 8) ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUARAMIRIM, 83.784.983/0001-21, GUARAMIRIM/SC, 71000.051059/2020-66, 56669/2021, de 30/01/2021 a 29/01/2024.
- 9) INSTITUTO DOM ORIONE, 00.102.921/0001-65, BRASÍLIA/DF, 71000.052285/2020-64, 56675/2021, de 01/01/2021 a 31/12/2023.
- 10) INSTITUTO PRÓ VIDA SÃO SEBASTIÃO, 49.263.528/0001-42, MOGI DAS CRUZES/SP, 71000.052588/2020-87, 56686/2021, de 14/08/2021 a 13/08/2024.
- 11) ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DO CEARÁ, 07.128.770/0001-63, FORTALEZA/CE, 71000.053990/2020-89, 56709/2021, de 22/08/2020 a 21/08/2025.
- 12) ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE LENÇÓIS PAULISTA, 44.526.812/0001-40, LENÇÓIS PAULISTA/SP, 71000.055293/2020-62, 56705/2021, de 02/10/2020 a 01/10/2024.
- 13) ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE IRINEÓPOLIS, 83.800.037/0001-21, IRINEÓPOLIS/SC, 71000.057677/2020-10, 56742/2021, de 27/09/2021 a 26/09/2026.
- 14) ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS E DEFICIENTES DE TAGUATINGA E CEILÂNDIA, 00.573.287/0001-49, BRASÍLIA/DF, 71000.058755/2020-01, 56763/2021, de 30/10/2021 a 29/10/2024.
- 15) JUVENTUDE CÍVICA POAENSE - JUCIP, 03.318.766/0001-07, POA/SP, 71000.059408/2020-98, 56781/2021, de 17/10/2021 a 16/10/2024.
- 16) ASBRINC- ASSOCIAÇÃO BRINCAR E CRESCER, 06.141.723/0001-97, RIO DE JANEIRO/RJ, 71000.059963/2020-10, 56801/2021, de 31/10/2021 a 30/10/2026.
- 17) INSTITUTO CONSTRUINDO UM LUGAR SEGURO, 24.340.108/0001-91, CURITIBA/PR, 71000.062605/2020-94, 56838/2021, de 28/02/2021 a 27/02/2026.
- 18) RECANTO CRISTO VIVO, 03.603.701/0001-03, VALPARAISO DE GOIAS/GO, 71000.061234/2020-23, 56839/2021, de 19/05/2021 a 18/05/2026.
- 19) LAR DONATO FLORES, 72.196.256/0001-27, TATUI/SP, 71000.062355/2020-92, 56840/2021, de 15/06/2021 a 14/06/2024.
- 20) ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE RIO BRANCO, 04.518.502/0001-60, RIO BRANCO/AC, 71000.062759/2020-86, 56844/2021, de 31/10/2021 a 30/10/2024.
- 21) CENTRO DE REABILITAÇÃO DE PELOTAS, 92.226.547/0001-28, PELOTAS/RS, 71000.062761/2020-55, 56841/2021, de 01/01/2021 a 31/12/2023.
- 22) ASSOCIAÇÃO DOS PATRULHEIROS E GUARDA MIRIM DE HORTOLÂNDIA, 04.463.430/0001-09, HORTOLÂNDIA/SP, 71000.062765/2020-33, 56906/2021, de 30/07/2021 a 29/07/2026.
- 23) CENTRO DE FORMAÇÃO EDUCATIVO COMUNITÁRIO, 10.941.315/0001-97, SANTA RITA/PB, 71000.062752/2020-64, 56846/2021, de 29/06/2021 a 28/06/2024.
- 24) ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CAÇADOR, 82.800.103/0001-09, CAÇADOR/SC, 71000.062619/2020-16, 56835/2021, de 09/07/2021 a 08/07/2024.
- 25) ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE DE MACEIÓ, 12.321.592/0001-22, MACEIÓ/AL, 71000.062754/2020-53, 56843/2021, de 30/01/2021 a 29/01/2024.
- 26) CENTRO EDUCACIONAL SÃO FRANCISCO DE ASSIS, 07.827.336/0001-71, OEIRAS/PI, 71000.062611/2020-41, 56923/2021, de 28/04/2021 a 27/04/2026.
- 27) CENTRO ESPÍRITA SEBASTIANA BARBOSA FERREIRA, 51.829.406/0001-12, FRANCA/SP, 71000.062615/2020-20, 56947/2021, de 22/03/2020 a 21/03/2025.
- 28) ASSOCIAÇÃO AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DO BROOKLIN, 53.812.574/0001-20, SAO PAULO/SP, 71000.062748/2020-04, 56845/2021, de 30/04/2021 a 29/04/2026.
- 29) LAR ESPERANÇA E AMOR DE PASSA QUATRO, 11.004.490/0001-10, PASSA QUATRO/MG, 71000.000168/2021-04, 56834/2021, de 11/06/2021 a 10/06/2026.
- 30) LAR FRATERNIDADE MARIA DE NAZARÉ, 38.733.218/0001-28, BELO HORIZONTE/MG, 71000.062753/2020-17, 56949/2021, de 13/07/2021 a 12/07/2026.
- Art. 2º Definir as renovações de certificação de entidade beneficente de assistência social das seguintes entidades, protocolada no Portal de Serviços da Cidadania Digital instituído pela Portaria nº 2.690/2018, publicada no D.O.U. de 31/12/2018, por atender os requisitos legais constantes na Lei nº 12.101/2009, dispostas por nome da entidade, CNPJ, município/UF, e nº do protocolo eletrônico e período de validade de certificação:
- 1) ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DE SURDOS APAS, 75.439.653/0001-70, JOAÇABA/SC, 235874.0002444/2019 de 22/09/2019 a 21/09/2024.
- 2) LAR ESPÍRITA MARIA LOBATO DE FREITAS, 19.352.764/0001-74, UBERLÂNDIA/MG, 235874.0003376/2019 de 24/05/2020 a 23/05/2025.
- 3) ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GOIOXIM, 04.678.919/0001-90, GOIOXIM/PR, 235874.0003364/2019 de 03/10/2019 a 02/10/2024.
- 4) SOCIEDADE BENEFICENTE ASILO SÃO VICENTE DE PAULO, 51.666.360/0001-68, LINS/SP, 235874.0004334/2019 de 01/01/2020 a 31/12/2024.
- 5) RECANTO DO VOVÓ, 51.091.296/0001-34, BIRIGUI/SP, 235874.0005159/2019 de 12/06/2020 a 11/06/2023.
- 6) SOCIEDADE DE AUXÍLIO À MATERNIDADE E À INFÂNCIA, 92.042.159/0001-97, PASSO FUNDO/RS, 235874.0005233/2019 de 01/01/2020 a 31/12/2024.
- 7) LAR VICENTINO PADRE LAURO, 05.264.636/0001-64, NOVA SERRANA/MG, 235874.0006654/2019 de 17/07/2020 a 16/07/2025.
- 8) MOVIMENTO DE ACAO RURAL DO BAIRRO DE PANTALEAO, 43.467.836/0001-03, AMPARO/SP, 235874.0007230/2019 de 08/12/2019 a 07/12/2024.
- 9) ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE JANAÚBA, 25.210.881/0001-04, JANAÚBA/MG, 235874.0008273/2019 de 08/05/2020 a 07/05/2023.
- 10) LAR SÃO MATEUS, 00.132.080/0001-39, MATEUS LEME/MG, 235874.0008395/2019 de 22/03/2020 a 21/03/2025.
- 11) ASSOCIACAO NOSSO LAR, 01.363.886/0001-09, TANGARÁ DA SERRA/MT, 235874.0008584/2019 de 05/12/2019 a 04/12/2022.
- 12) RECANTO SALVADOR PIRES, 18.198.879/0001-93, SANTA MARIA DE ITABIRA/MG, 235874.0009693/2019 de 13/06/2020 a 12/06/2025.
- 13) ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CATARINA LABOURÉ - AASCL, 07.370.422/0001-06, FORTALEZA/CE, 235874.0009787/2019 de 01/01/2020 a 31/12/2022.
- 14) LAR BENEFICENTE FREDERICO OZANAM, 77.870.145/0001-78, IPORÁ/PR, 235874.0009571/2019 de 24/07/2020 a 23/07/2025.
- 15) SPB/BRASIL - PESTALOZZI DO BRASIL, 33.752.023/0001-01, RIO DE JANEIRO/RJ, 235874.0009829/2019 de 01/01/2020 a 31/12/2024.
- 16) ASSOCIAÇÃO JAGUARIUNENSE DE JOVENS APRENDIZES, 50.067.016/0001-90, JAGUARIUNA/SP, 235874.0009859/2019 de 30/03/2020 a 29/03/2025.
- 17) ASILO DR CARLOS ROMEIRO OBRA UNIDA A SOC S V DE PAULO, 19.177.245/0001-17, CONSELHEIRO LAFAIETE/MG, 235874.0009843/2019 de 27/12/2019 a 26/12/2022.
- 18) ASSOCIAÇÃO FRATERNA DA UNIÃO DE PAIS E AMIGOS DAS CRIANÇAS ESPECIAIS RECANTO TIA MARLENE, 01.053.700/0001-07, VOTUPORANGA/SP, 235874.0008697/2019 de 10/11/2020 a 09/11/2023.
- 19) COMUNIDADE KOLPING DE MARACÁI, 49.897.473/0001-22, MARACÁI/SP, 235874.0011285/2020 de 22/03/2020 a 21/03/2025.
- 20) ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CAÇAPAVA DO SUL, 88.142.955/0001-24, CAÇAPAVA DO SUL/RS, 235874.0015030/2020 de 29/06/2020 a 28/06/2025.
- 21) ASSOCIAÇÃO CIDADE DOS MENINOS DE CAMPO GRANDE MS, 03.051.673/0001-69, CAMPO GRANDE/MS, 235874.0015164/2020 de 23/11/2020 a 22/11/2023.
- 22) LAR SÃO VICENTE DE PAULO DE GUARULHOS, 47.351.044/0001-20, GUARULHOS/SP, 235874.0015638/2020 de 17/05/2020 a 16/05/2025.
- 23) CENTRO INTEG DE ASSIST SOCIAL DA IGR EV ASS DE DEUS RGN, 08.712.127/0001-45, NATAL/RN, 235874.0016320/2020 de 01/06/2020 a 31/05/2023.
- 24) LAR DO VELHINHO DE VOTUPORANGA, 51.854.586/0001-92, VOTUPORANGA/SP, 235874.0016379/2020 de 06/05/2021 a 05/05/2026.
- 25) ASSOCIAÇÃO SANTO INACIO P/INTEGR DO TRAB ESPECIAL ASIITE, 58.166.281/0001-37, SAO BERNARDO DO CAMPO/SP, 235874.0016409/2020 de 22/05/2020 a 21/05/2025.
- 26) SOCIEDADE DE OBRAS RELIGIOSAS DE MONTEIRO LOBATO, 45.178.886/0001-04, MONTEIRO LOBATO/SP, 235874.0016527/2020 de 01/06/2020 a 31/05/2025.
- 27) LAR DOS VELHINHOS DECOLORES DE SANTA ADELIA, 49.687.791/0001-69, SANTA ADELIA/SP, 235874.0016804/2020 de 04/06/2020 a 03/06/2025.
- 28) ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE JAGUARIAÍVA, 77.477.115/0001-04, JAGUARIAÍVA/PR, 235874.0014317/2020 de 19/06/2020 a 18/06/2023.
- 29) SOCIEDADE BENEFICENTE CASA DA ESPERANÇA, 62.713.680/0001-48, ITAQUAQUECETUBA/SP, 235874.0017187/2020 de 11/06/2020 a 10/06/2024.
- 30) LAR DOS IDOSOS OTAVIO CARDOSO DE BARROS, 00.689.045/0001-15, CURIÚVA/PR, 235874.0017321/2020 de 10/08/2020 a 09/08/2025.
- 31) SOCIEDADE PORTO ALEGRENSE DE AUXILIO AOS NECESSITADOS, 92.855.600/0001-50, PORTO ALEGRE/RS, 235874.0017604/2020 de 31/01/2021 a 30/01/2024.
- 32) CENTRO ASSISTENCIAL MARIA GIOVANNINA GALLOTTI - CAMAG, 31.721.475/0001-09, IRUPI/ES, 235874.0017930/2020 de 29/05/2021 a 28/05/2024.
- 33) ASSOCIACAO SAO PIO, 08.848.751/0001-74, ARARAQUARA/SP, 235874.0018122/2020 de 29/06/2020 a 28/06/2025.
- 34) VILA VICENTINA JOAQUIM LARANJO COSTA, 04.448.736/0001-88, OLIVEIRA/MG, 235874.0018168/2020 de 06/07/2020 a 05/07/2025.
- 35) UNIDADE VICENTINA PROMOCIONAL, 46.644.217/0001-35, SÃO JOSÉ DOS CAMPOS/SP, 235874.0018269/2020 de 26/02/2021 a 25/02/2024.
- 36) CASA DO PEQUENO CIDADÃO NOSSA SENHORA APARECIDA, 04.436.297/0001-93, SÃO PAULO/SP, 235874.0018316/2020 de 29/06/2021 a 28/06/2024.
- 37) A ALTERNATIVA - ASSOCIACAO DE ASSISTENCIA AO EXCEPCIONAL, 53.835.690/0001-65, SAO PAULO/SP, 235874.0018526/2020 de 29/01/2021 a 28/01/2026.
- 38) AÇÃO SOCIAL NOSSA SENHORA DO PERPÉTUO SOCORRO - PROMOVIDA, 03.126.941/0001-64, BRASÍLIA/DF, 235874.0018970/2020 de 13/07/2020 a 12/07/2025.
- 39) INSTITUTO DAS IRMÃS DE SANTA DOROTHEA, 01.212.674/0001-12, SÃO PAULO/SP, 235874.0019114/2020 de 30/07/2021 a 29/07/2026.
- 40) SOCIEDADE ESPÍRITA OBREIROS DA VIDA ETERNA, 82.898.230/0001-84, FLORIANÓPOLIS/SC, 235874.0019123/2020 de 07/12/2020 a 06/12/2023.
- 41) ASSOCIACAO BENEFICENTE EM PROL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE, 90.153.164/0001-41, CAMAQUÃ/RJ, 235874.0019439/2020 de 30/07/2020 a 29/07/2025.
- 42) SOCIEDADE EDUCATIVA DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SETA, 44.622.223/0001-66, CAMPINAS/SP, 235874.0019385/2020 de 09/07/2021 a 08/07/2024.
- 43) ASSOCIAÇÃO SANTA TEREZINHA, 60.647.435/0001-54, CARAPICUBA/SP, 235874.0020065/2020 de 01/01/2021 a 31/12/2023.
- 44) AMAMOS - CASA DE ACOLHIMENTO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES, 51.441.939/0001-22, OSASCO/SP, 235874.0020275/2020 de 05/03/2021 a 04/03/2024.
- 45) CONSELHO PARTICULAR COLIDER DA SOC 5 VICENTE DE PAULO, 24.670.614/0001-49, COLÍDER/MT, 235874.0020474/2020 de 30/07/2020 a 29/07/2023.
- 46) INSTITUTO DE PROMOCAO SOCIAL E HUMANA DARCY RIBEIRO, 00.794.227/0001-56, BELO HORIZONTE/MG, 235874.0010889/2020 de 28/02/2021 a 27/02/2024.
- 47) ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BORRAZOPOLIS, 80.894.660/0001-00, BORRAZÓPOLIS/PR, 235874.0020804/2020 de 17/10/2020 a 16/10/2023.
- 48) ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES FÍSICOS, 84.545.219/0001-66, SANTARÉM/PA, 235874.0020832/2020 de 26/04/2021 a 25/04/2026.
- 49) ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE FRAIBURGO, 75.447.995/0001-32, FRAIBURGO/SC, 235874.0021155/2020 de 25/04/2020 a 24/04/2023.
- 50) INSTITUTO PILAR, 05.875.060/0001-71, SÃO PAULO/SP, 235874.0021131/2020 de 28/04/2021 a 27/04/2024.
- 51) CENTRO SOCIAL SÃO JOSÉ, 02.338.667/0001-24, BOM JESUS DO ITABOAPOANA/RJ, 235874.0021222/2020 de 16/12/2021 a 15/12/2026.
- 52) REDE FEMININA DE COMBATE AO CANCER - REGIONAL DE MARINGA - 20/08/2020 a 26/08/2023.
- 53) LAR DOS IDOSOS SÃO JERÔNIMO DA SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO, 18.327.585/0001-14, JABOTICATUBAS/MG, 235874.0021804/2020 de 27/10/2020 a 26/10/2025.
- 54) GRUPO DE APOIO A CRIANÇA COM CANCER SUL BAHIA, 01.592.808/0001-78, ITABUNA/BA, 235874.0021300/2020 de 05/03/2021 a 04/03/2024.
- 55) ALDEIA DO FUTURO - ASSOCIACAO PARA MELHORIA DA CONDICA DA POPULACAO CARENTE, 74.137.126/0001-49, SAO PAULO/SP, 235874.0022559/2020 de 01/04/2021 a 31/03/2024.
- 56) LAR VICENTINO SAO JOSE - OBRA UNIDA DA SOCIEDADE DE SAO VICENTE DE PAULO, 59.767.210/0001-52, SAO JOAO DA BOA VISTA/SP, 235874.0022555/2020 de 26/09/2020 a 25/09/2025.
- 57) ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS APAE, 32.944.357/0001-14, SORRISO/MT, 235874.0022595/2020 de 03/05/2021 a 02/05/2024.
- 58) ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE RIO VERMELHO, 03.566.691/0001-83, RIO VERMELHO/MG, 235874.0022686/2020 de 18/12/2020 a 17/12/2025.
- 59) FUNDAÇÃO BENEFICENTE LUCAS ARAÚJO, 92.034.156/0001-01, PASSO FUNDO/RS, 235874.0022914/2020 de 01/01/2021 a 31/12/2023.
- 60) ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE NOVA PRATA, 89.472.096/0001-02, NOVA PRATA/RS, 235874.0022613/2020 de 26/06/2021 a 25/06/2026.
- 61) APAE ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE FEIRA DE SANTANA, 13.609.771/0001-22, FEIRA DE SANTANA/BA, 235874.0022526/2020 de 25/09/2021 a 24/09/2024.
- 62) ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE VENÂNCIO AIRES, 89.691.489/0001-07, VENÂNCIO AIRES/RS, 235874.0023236/2020 de 21/03/2021 a 20/03/2024.
- 63) CENTRO REGIONAL DE ATENÇÃO AOS MAUS TRATOS NA INFÂNCIA - CRAMI, 54.149.562/0001-20, CAMPINAS/SP, 235874.0023228/2020 de 01/04/2021 a 31/03/2024.
- 64) ASSISTENCIA VICENTINA FREDERICO OZANAM DE CAMPINAS, 46.067.211/0001-42, CAMPINAS/SP, 235874.0023408/2020 de 25/04/2021 a 24/04/2024.
- 65) ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ALTO PARAÍSO, 07.393.772/0001-80, ALTO PARAÍSO/PR, 235874.0023380/2020 de 28/09/2021 a 27/09/2026.
- 66) C.A.S.A. - COMUNIDADE DE AMPARO SOCIAL E ASILAR, 08.516.990/0001-27, SAO BERNARDO DO CAMPO/SP, 235874.0022739/2020 de 28/04/2021 a 27/04/2024.
- 67) ACAO COMUNITARIA DO BRASIL SAO PAULO, 61.750.246/0001-75, SAO PAULO/SP, 235874.0023926/2020 de 01/01/2021 a 31/12/2023.
- 68) ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS, 48.276.786/0001-09, CACHOEIRA PAULISTA/SP, 235874.0024062/2020 de 21/02/2021 a 20/02/2026.



I – Dados de identificação da instituição

Nome: SPAAN – Sociedade Porto-alegrense de Auxílio aos Necessitados

Endereço: Rua Frederico Etzberger, 635 Porto Alegre/RS CEP: 91720-510

Fone: (51) 3247-7400 - **CNPJ:** 92.855.600/0001-50

E-mail: contato@spaan.org.br

Site: www.spaan.org.br

Presidente: Gildásio Alves de Oliveira

II – Apresentação do projeto

A SPAAN é uma entidade filantrópica, de utilidade pública, sem fins lucrativos, que abriga idosos necessitados, oriundos de situação de vulnerabilidade social, classificada pela legislação da Assistência Social como ILPI – Instituição de Longa Permanência para Pessoas Idosas. A manutenção de sua estrutura administrativa e operacional conta com o apoio da comunidade porto-alegrense, através de contribuições e doações. Ainda assim, os recursos são escassos e insuficientes para atender todas as necessidades da Instituição. No limite das suas possibilidades a SPAAN procura proporcionar aos acolhidos as condições de paz, segurança, carinho, atenção, zelo e assistência. Nos serviços oferecidos aos idosos as equipes se revezam 24 horas por dia, todos os dias do mês, 365 dias por ano.

Aos idosos oferecemos os seguintes atendimentos:

- Serviço Social com duas Assistentes Sociais
- Atendimento médico com dois médicos geriatras
- Atendimento médico com um cardiologista
- Atendimento de enfermagem: 3 enfermeiras, 27 técnicos em enfermagem, 25 cuidadores
- Atendimento de fisioterapia com dois fisioterapeutas
- Atendimento odontológico com uma odontóloga
- Fonoaudióloga
- Psicóloga
- Massoterapia com uma massoterapeuta
- Nutrição com 07 refeições diárias a cargo de uma equipe chefiada por uma nutricionista
- Estoque de alimentos não perecíveis
- Serviços de lavanderia e rouparia
- Atividades de educação/alfabetização, recreação e lazer
- Setor administrativo: Gerente Técnico, Gerente Administrativo, serviços de Secretaria e Recepção
- Setor Financeiro com dois profissionais responsáveis
- Portaria 24 horas
- Serviços de Limpeza
- Contamos com 62 voluntários em vários setores da instituição

III - Dados do Projeto

- a) **Nome do Projeto:** Emenda Parlamentar do gabinete da Vereadora Fernanda da Cunha Barth
- b) **Valor do Projeto:** R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).
- c) **Público Alvo:** Idosos na SPAAN, em situação de Grau I, II e III de dependência, enfermos com prognóstico de longa enfermidade que residem nas alas, Lírius, Orquídeas, Cravos, Tulipas e Rosas.

b) justificativa

A finalidade primordial da SPAAN é a de proporcionar aos seus residentes uma vida digna e respeitosa. Hoje enxergamos nossos idosos como fontes preciosas de experiência, sabedoria e história, e a garantia que sejam tratados com dignidade. No momento estamos com 121 idosos divididos nas seguintes proporções, 43 acamados do sexo feminino na ala das Túlipas, 29 acamados do sexo masculino na ala dos Cravos, 24 idosos na ala da Rosas, 18 idosos na ala das Orquídeas e 7 idosos na ala dos Lírius.

Para manter os cuidados necessários dos nossos idosos, temos um custo muito elevado em vários itens, Mas os dois itens mais utilizados para nossa instituição são:

Fralda geriátrica GG

Hoje nosso consumo de fraldas está em 600 unidades por dia, colocando o total de fralda por mês, daria um total de 18.600 unidade por mês. Valor da unidade da fralda está saindo para nós R\$ 1,60. Ficando o valor total mensal de fraldas R\$ 29.760,00 reais.

Leite integral/semidesnatado

O nosso consumo de leite integral/semidesnatado por dia está em 90 litros por dia, colocando o total de leite por mês, ficaria um total de 2.790 litros de leite por mês. A última cotação do leite estava R\$ 3,39. Somando o total mensal em litros de leite, ficaria o valor de R\$18.916,20.

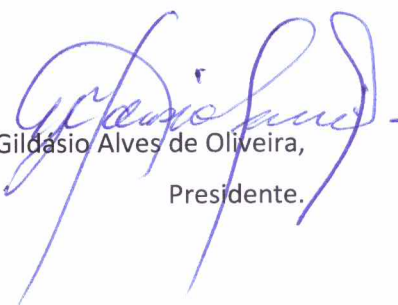
c) Objetivo

Objetivo geral: É dividir essa emenda em duas partes, a primeira parte os R\$30.000,00 reais ficaria para comprar um mês fraldas, E a outra parte os R\$ 20.000,00 reais ficaria para comprar dois meses de leite integral/semidesnatado.

d) Cronograma de desenvolvimento do projeto

Etapas	Desenvolvimento/Execução
1ª Etapa	Elaboração do Projeto
2ª Etapa	liberação dos recursos financeiros
3ª Etapa	Aquisição dos materiais a partir do recebimento dos recursos financeiros
4ª Etapa	Prestação de contas referente às operações financeiras

Porto Alegre, 13 de Novembro de 2023.


Gildásio Alves de Oliveira,
Presidente.